

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 21

ITAJUBÁ (MG), 18 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	606
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	606
3 - REITORIA.....	682
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	686
5 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	688
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	690
7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	692
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	693
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	694
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	704



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 10, DE 11 DE MAIO 2026

Dispõe sobre os processos seletivos de ingresso em 2027

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no Inciso XX do Art. 22 do Regimento Geral combinado com o Inciso XX do Art. 5º do Regimento do CONSUNI e tendo em vista o Processo nº 23088.011281/2026-56, e o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2026, **DECIDE:**

I - RATIFICAR a Decisão nº 6/2025 - CONSUNI, deliberada em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de junho de 2025.

II - ALTERAR a forma de ingresso nos cursos de licenciatura para oferta integral de vagas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), a partir dos processos seletivos de ingresso em 2027.

III - Encaminhe-se à PRG para as providências cabíveis.

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre as propostas de alteração no Plano Tático-Operacional (PTO) da Unifei para o exercício de 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXI do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XXI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.002805/2026-18 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR as propostas de alteração do Plano Tático-Operacional (PTO) da Unifei, referente ao exercício de 2026.

II - Encaminhe-se à DPO para as providências.

DECISÃO Nº 57, DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o Relatório Institucional Consolidado do PET 2025.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.010004/2026-26 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, **DECIDE:**



I - APROVAR o Relatório Institucional Consolidado das Atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do ano de 2025.

II - Encaminhe-se à PRG para providências.

DECISÃO Nº 58, 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a proposta de convênio entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Diretoria de Ensino da Marinha.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.007550/2021-75 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a proposta de convênio entre a UNIFEI e a Diretoria de Ensino da Marinha, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas de ensino, pesquisa e estágio acadêmico.

II - Encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à UNIFEI para análise das questões legais e constitucionais aplicáveis à questão em foco.

III - Após a análise da Procuradoria Federal junto à UNIFEI, encaminhe-se o processo à PRG para as providências cabíveis.

DECISÃO Nº 59, DE MAIO DE 2026

Dispõe a sobre a Norma que Regulamenta a concessão de auxílio financeiro para discentes de Mestrado/Doutorado, pós-doutorandos vinculados, além de pesquisadores estrangeiros que desenvolvem ações de curto prazo junto aos Programas de Pós-graduação stricto sensu no âmbito da Pró-reitoria de Pós-graduação da UNIFEI.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.009659/2026-51 e o que foi deliberado em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a Norma que Regulamenta a concessão de auxílio financeiro para discentes de Mestrado/Doutorado, pós-doutorandos vinculados, além de pesquisadores estrangeiros que desenvolvem ações de curto prazo junto aos Programas de Pós-graduação stricto sensu no âmbito da Pró-reitoria de Pós-graduação da UNIFEI.

II - Encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à Unifei para análise das questões legais e constitucionais aplicáveis à situação em foco.

III - A PRPG deverá fazer a análise das recomendações do parecer jurídico, com posterior encaminhamento da versão final da minuta ao CEPEAd para emissão da Resolução.

**DECISÃO Nº 60, DE 13 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a atualização do Calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.026332/2025-63 e o que foi deliberado em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a inclusão, no Calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do período de convocação e pré-matrícula de candidatos em lista de espera, de 16 a 19/07; das datas do II Encontro da Pós-Graduação - Campus Itajubá, de 20 a 22/10; e das datas do I Congresso de Ciência, Inovação e Tecnologia e II Encontro da Pós-Graduação - Campus Itabira, de 11 a 13/11.

II - Encaminhe-se à PRPG para as providências.

DECISÃO Nº 61, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do Calendário Didático 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista o Processo nº 23088.025399/2025-81 e o que foi deliberado em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a inclusão das datas do IX Simpósio de Iniciação Científica no Calendário Didático da Graduação dos campi de Itajubá e Itabira:

- 04 e 05 de novembro de 2026 - Campus Itajubá;
- 11 a 13 de novembro de 2026 - Campus Itabira.

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 62, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o recurso do candidato Kaique Osório Alves Neto Silva contra o resultado de suas provas no concurso público regido pelo Edital nº 68/2025, na área de Engenharia de Produção.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.005680/2025-65 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso apresentado pelo candidato Kaique Osório Alves Neto Silva contra o resultado de suas provas no concurso público regido pelo Edital nº 68/2025, na área de Engenharia de Produção.

II - Encaminhe-se à DDP/PRGP para as providências.

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão, acúmulo e acompanhamento de bolsas de estudos dos programas de pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Itajubá

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, em especial a contida no inciso XI do art. 28 do Regimento Geral da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.034421/2025-83 e :

- o art. 207 da Constituição Federal, que assegura a autonomia didático-científica e administrativa das universidades;
- a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente os arts. 53 e 54;
- a Lei nº 14.723/2023, que dispõe sobre acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência;
- a Resolução CEPEAD Nº 07/2023: Dispõe sobre o Programa de ações afirmativas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e pessoas com deficiência para ingresso nos cursos de Pós-graduação stricto sensu ofertados pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);
- a Lei nº 15.388/2026: Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). ANEXO I - OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS - 16) Pós-Graduação stricto sensu: Trata de incentivo a permanência na pós-graduação;
- a Portaria CAPES nº 133/2023 (alterada pela nº 187/2023), que regulamenta as condições de acúmulo de bolsas no âmbito federal;
- a Deliberação do Conselho Curador nº 209 de 2024: estabelece diretrizes que permitem a compatibilização de recebimento de bolsas de pós-graduação da FAPEMIG com outras atividades, remuneradas ou não, e dá outras providências;
- a Portaria CNPq Nº 2.346, de 8 de Agosto de 2025: Dispõe sobre as possibilidades de acúmulo de bolsas do CNPq e de complementação financeira advinda de outras fontes;
- a Lei nº 15.388/2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), **RESOLVE:**

CAPÍTULO I**DO OBJETIVO**

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre os critérios para a concessão, acúmulo de bolsas e acompanhamento de bolsas de estudo aos discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFEI, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

CAPÍTULO II**DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CONTEMPLADOS COM COTAS DE BOLSA DE ESTUDO**

Art. 2º Dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFEI, somente os Programas de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com conceito igual ou superior a 3 (três) serão contemplados com cotas de bolsas de estudo.

Parágrafo único. Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFEI classificados como Profissionais não serão contemplados com cotas de bolsas de estudo no âmbito desta resolução, podendo ter regras específicas definidas em editais próprios, conforme disponibilidade de fomento.

**CAPÍTULO III****DAS COTAS DE BOLSAS OFERECIDAS**

Art. 3º As cotas de bolsas de estudos oferecidas por agências públicas de fomento de pesquisa e pós-graduação, ou oferecidas por meio do Programa Institucional de Bolsas da UNIFEI, serão disponibilizadas aos discentes dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFEI através de processo específico para seleção de bolsistas, observadas as regras e exigências de cada agência de fomento.

§ 1º As cotas oferecidas por meio do Programa Institucional de Bolsas da UNIFEI dependerão da disponibilidade de recursos financeiros aprovados pelos órgãos colegiados superiores.

§ 2º A distribuição das cotas por meio do Programa Institucional de Bolsas deverá ser aprovada pela Câmara Superior de Pós-Graduação da UNIFEI.

CAPÍTULO IV**DA FINALIDADE DA CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSA DE ESTUDO**

Art. 4º As bolsas de estudo terão por finalidade apoiar a formação de mestres e doutores, e serão concedidas para fomento e apoio financeiro de despesas vinculadas às atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas dos bolsistas.

Art. 5º Por meio da concessão de bolsas de estudos institucionais e/ou de agências públicas de fomento, espera-se os seguintes resultados:

- I - subsidiar financeiramente as atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas desenvolvidas pelos discentes bolsistas no decorrer do curso, com vistas à titulação de mestres e doutores;
- II - proporcionar apoio financeiro para que o corpo discente dos Programas de Pós-Graduação alcance excelência acadêmica, científica e tecnológica;
- III - fomentar a manutenção dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu avaliados pela CAPES com nota igual ou superior a 3 (três); e
- IV - contribuir para que os Programas de Pós-Graduação apoiados com cotas de bolsas de estudo aprimorem seus conceitos na avaliação da CAPES.
- V - promover a equidade e a diversidade no âmbito da pós-graduação, por meio da implementação de políticas de ações afirmativas e de apoio à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CAPÍTULO V**DAS PARTES ENVOLVIDAS**

Art. 6º Na UNIFEI, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) é a unidade setorial que representa os Programas de Pós-Graduação perante as agências nacionais de fomento, além de realizar o apoio administrativo, burocrático, operacional de sistemas de informação e documental relativo às bolsas de estudo.

Art. 7º Compete à Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I - representar os Programas de Pós-Graduação da UNIFEI perante as agências nacionais de fomento;
- II - prestar o apoio administrativo aos Programas de Pós-Graduação para a concessão e acompanhamento das bolsas de estudo;
- III - realizar os procedimentos operacionais nos sistemas das agências concedentes das bolsas, por exemplo: implementação, cancelamento, suspensão, entre outros;
- IV - garantir o cumprimento dos regulamentos e normas relativos às bolsas de estudo;



- V - divulgar entre os candidatos às bolsas e bolsistas todas as normativas relativas às bolsas de estudo;
- VI - instruir e garantir o funcionamento das Comissões de Bolsas;
- VII - apresentar informações e relatórios relativos às bolsas de estudo, sempre assegurando o respeito à intimidade e à vida privada no tratamento de informações pessoais, conforme a legislação vigente;
- VIII - manter arquivo atualizado, com informações administrativas individuais dos bolsistas e ex-bolsistas;
- IX - receber e responder os questionamentos e/ou denúncias relativos às bolsas de estudo dos Programas de Pós-Graduação; e
- X - especificar o número de bolsas institucionais de cada programa de Pós-graduação fazendo alterações, com anuência da Câmara Superior de Pós-Graduação, sempre que necessário, de acordo com o Conceito CAPES e o orçamento disponível para o Programa Institucional de Bolsas.
- XI - nomear as comissões para avaliação dos candidatos autodeclarados como pertencentes ao grupo de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do § 1º do Art. 15 e encaminhar os resultados das análises para as coordenações e comissões de bolsa dos PPG.

Art. 8º O coordenador do Programa de Pós-Graduação é responsável por:

- I - receber da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e/ou encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação as deliberações e pareceres da Comissão de Bolsas;
- II - divulgar entre os discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação sob sua coordenação todas as informações, avisos e comunicados relativos às bolsas de estudo;
- III - receber da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, dos docentes, bolsistas e discentes candidatos às bolsas, as diversas demandas e solicitações, realizando os devidos encaminhamentos;
- IV - presidir a Comissão de Bolsas;
- V - representar a Comissão de Bolsas perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- VI - convocar e conduzir as reuniões da Comissão de Bolsas; e
- VII - zelar pela composição completa da Comissão de Bolsas.

Art. 9º A Comissão de Bolsas é o órgão deliberativo e decisório dos assuntos pertinentes às bolsas de estudo dos Programas de Pós-graduação.

§ 1º A Comissão de Bolsas pode ser o próprio Colegiado do Programa de Pós-Graduação, tendo o seu coordenador como presidente.

§ 2º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação deve ter a seguinte composição mínima:

- I - um presidente, cargo a ser ocupado pelo coordenador do Programa de Pós-graduação;
- II - um representante dos docentes do Programa de Pós-graduação; e
- III - um representante dos discentes do Programa de Pós-graduação.

§ 3º Após o fim do mandato, recomenda-se que o coordenador permaneça na Comissão de Bolsas como membro docente por, pelo menos, mais 1 (um) ano.

§ 4º A Comissão de Bolsas deve respeitar questões de conflito de interesses em suas deliberações.

Art. 10. Compete à Comissão de Bolsas:

- I - observar e zelar pelo cumprimento das normas relativas às bolsas de estudo em seu Programa de Pós-Graduação;
- II - aplicar os critérios definidos nesta Resolução para seleção e concessão das bolsas de estudo de seu Programa de Pós-Graduação, atentando sempre para a legislação vigente, para as diretrizes de ações afirmativas da UNIFEI, e para os regulamentos das agências nacionais de fomento;
- III - realizar o processo de seleção de bolsistas do seu Programa de Pós-Graduação;



- IV - emitir parecer sobre os processos de ressarcimento de bolsas abertos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação contra ex-bolsistas do Programa de Pós-Graduação;
- V - acompanhar o desempenho acadêmico dos bolsistas de seu Programa de Pós-Graduação;
- VI - decidir sobre as renovações anuais das bolsas de estudo, analisando, sempre à luz dos critérios e normas de concessão, a continuidade do cumprimento por parte dos bolsistas;
- VII - divulgar aos bolsistas e manter atualizados os critérios e normas de concessão, continuidade e renovação de bolsas de estudo;
- VIII - averiguar os fatos e prestar os devidos esclarecimentos em casos de questionamentos e/ou denúncias relativos às bolsas de estudo; e
- IX - levar ao conhecimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para providências, fatos averiguados que configurem fraude, infringência ou inobservância às normas e regulamentos por parte dos bolsistas.

Art. 11. O discente regularmente matriculado em programa de Mestrado ou Doutorado da UNIFEI somente será considerado bolsista a partir do mês em que a implementação da bolsa de estudo é realizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIFEI ou pelos Coordenadores de Programas em rede/associação, quando for o caso.

Parágrafo único. A implementação se refere tanto à bolsa institucional quanto à bolsa da agência nacional de fomento.

Art. 12. São obrigações dos bolsistas dos Programas de Pós-graduação:

- I - prestar informações fidedignas e verdadeiras na documentação entregue na Pró-Reitoria de Pós-Graduação quando da implementação e/ou renovação de sua bolsa de estudo, estando sujeito às penalidades previstas em lei em caso de averiguada fraude ou má-fé;
- II - manter os seus dados cadastrais atualizados no Sistema de Gestão Acadêmica oficial da UNIFEI;
- III - atualizar, em seu Currículo da plataforma Lattes do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), a condição de bolsista de Programa de Pós-Graduação da UNIFEI e a agência concedente da bolsa;
- IV - ser assíduo às atividades acadêmicas de seu Programa de Pós-graduação;
- V - conhecer e cumprir as normas e regras de seu Programa de Pós-Graduação;
- VI - conhecer e cumprir as normas e regras de concessão de bolsas de estudo;
- VII - atentar-se aos prazos, para as diversas etapas, durante o programa de Mestrado ou Doutorado, definidos em seu Programa de Pós-Graduação e cumpri-los;
- VIII - instruir-se por meio das informações disponibilizadas na página da UNIFEI quanto aos procedimentos a serem seguidos para protocolo de solicitações e requerimentos;
- IX - estar sempre à disposição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e da Comissão de Bolsas de seu Programa de Pós-Graduação para prestar informações ou esclarecimentos;
- X - em caso de dúvidas, procurar instruções junto ao seu orientador, ao coordenador, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou aos membros da Comissão de Bolsas, não cabendo a justificativa de falta de conhecimento para atos que desrespeitem as normas;
- XI - informar à coordenação de seu Programa de Pós-Graduação e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação sempre que houver alteração em suas condições pessoais que interfiram na concessão ou manutenção da bolsa de estudo, incluindo o início de atividade remunerada;
- XII - estabelecer com seu orientador um cronograma para o desenvolvimento de sua Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, e zelar pelo seu cumprimento;
- XIII - ressarcir os valores recebidos em bolsas, devidamente corrigidos monetariamente, caso não conclua o programa de Mestrado ou Doutorado, atendida a legislação vigente;



- XIV - participar de todas as atividades para as quais for convocado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação ou pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e comparecer a todas elas;
- XV - ser aprovado em todas as disciplinas e módulos curriculares durante o programa de Mestrado ou Doutorado; e
- XVI - cumprir o estágio de docência, quando exigido pela agência nacional de fomento concedente da bolsa ou pelo Programa de Pós-graduação do discente bolsista.

Art. 13. O estágio de docência é obrigatório aos discentes bolsistas regularmente matriculados nos programas de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos da UNIFEI, sendo facultativo aos discentes não bolsistas.

§ 1º O estágio de docência será desenvolvido em atividades acadêmicas cujo conteúdo programático tenha afinidade com a pesquisa do pós-graduando, preferencialmente sob a supervisão de seu orientador ou por docente definido pela Assembleia do Programa de Pós-Graduação.

§ 2º A carga horária do estágio de docência será de:

I - 45 (quarenta e cinco) horas para o Mestrado; e

II - 90 (noventa) horas para o Doutorado.

§ 3º O discente bolsista de Doutorado poderá validar a carga horária de seu estágio de docência realizada no Mestrado e realizar somente a carga horária que faltar para que sejam atingidas as 90 (noventa) horas exigidas para o Doutorado.

§ 4º O cumprimento do estágio de docência pelo discente bolsista é responsabilidade do Coordenador do programa de Pós-Graduação e do Orientador do bolsista.

§ 5º Poderá ser dispensado do Estágio em Docência o(a) pós-graduando(a) bolsista que realizar estágio ou formação supervisionada em instituição pública, organização da sociedade civil ou empresa, desde que a atividade desenvolvida seja compatível com a área de pesquisa do(a) pós-graduando(a) no âmbito do Programa de Pós-Graduação, conforme regulamentação do respectivo programa.

Art. 14. Os discentes de Mestrado e Doutorado contemplados com bolsas de estudo, além de estarem submetidos às normativas das agências concedentes das cotas de bolsas, estão também sujeitos:

I - a esta Resolução;

II - às Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração e da Câmara Superior de Pós-Graduação da UNIFEI;

III - aos regulamentos dos programas de Mestrado e Doutorado da UNIFEI e aos regulamentos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

IV - às deliberações da Comissão de Bolsas de seu programa; e

V - às decisões da Assembleia/ Colegiado de seu programa.

CAPÍTULO VI

DOS REQUISITOS E PRIORIDADES PARA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

Art. 15. Exigir-se-á do discente regularmente matriculado nos programas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos da UNIFEI, para concessão de bolsas de estudo:

I - não acumular a bolsa com outra de mesmo nível (Mestrado ou Doutorado) financiada com recursos públicos federais;

II - ser aprovado e classificado em processo de seleção de bolsistas, o qual será conduzido pela Comissão de Bolsas de seu Programa de Pós-Graduação;

III - Fixar residência, em razão da natureza presencial dos cursos:



a) Na cidade de Itajubá ou localidade distante até 130km, para discentes oriundos dos cursos do Campus de Itajubá;

b) Na cidade de Itabira ou localidade distante até 130km, para discentes oriundos dos cursos do Campus de Itabira;

IV - possuir desempenho acadêmico de acordo com os critérios de seu Programa de Pós-Graduação ou das regras gerais da UNIFEI.

§ 1º A distribuição das cotas de bolsas de estudo disponíveis em cada Programa de Pós-Graduação seguirá, obrigatoriamente, a seguinte ordem de prioridade:

I - Grupo Prioritário I: Discentes ingressantes no programa por meio de políticas de ações afirmativas ou discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e/ou por meio de avaliação socioeconômica, e que em ambos os casos não possuam atividade remunerada ou outros rendimentos, ou que, possuindo vínculo, estejam liberados de suas atividades profissionais sem percepção de vencimentos.

II - Grupo Prioritário II: Demais discentes que não possuam atividade remunerada ou outros rendimentos, ou que, possuindo vínculo, estejam liberados de suas atividades profissionais sem percepção de vencimentos.

§ 2º Para efetivar o disposto no inciso I do § 1º, será destinado um percentual de 50% das bolsas disponíveis do programa a candidatos do Grupo Prioritário I.

§ 3º Em relação aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Grupo Prioritário I, a avaliação econômica será sempre realizada durante o processo seletivo de bolsas e a avaliação social poderá ser realizada a qualquer tempo.

§ 4º A classificação dos candidatos dentro de cada grupo prioritário deverá ser feita pela Comissão Bolsas de cada programa, com base na ordem de classificação final do processo seletivo e no parecer das comissões nomeadas pela PRPG para avaliação dos candidatos autodeclarados como pertencentes ao Grupo Prioritário I.

§ 5º Esgotados os candidatos dos grupos prioritários I e II, as bolsas remanescentes poderão ser alocadas a discentes que acumulem a bolsa com atividade remunerada, conforme as regras estabelecidas no Capítulo VII desta Resolução.

§ 6º A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação geral, obedecidos os grupos prioritários I e II, levando-se em consideração as bolsas de maior valor para o menor valor, considerando a adição da taxa de bancada quando couber.

§ 7º A observância de qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios contados do conhecimento do fato.

CAPÍTULO VII

DA POSSIBILIDADE DE ACÚMULO DA BOLSA DE ESTUDO COM COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DE OUTRAS FONTES E DA REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Art. 16. Em conformidade com as normativas vigentes dos órgãos de fomento, é permitido aos discentes o acúmulo da bolsa de estudo, quando se tratar de cotas de bolsas de Mestrado ou Doutorado concedidas pelas Agências de Fomento diretamente aos Programas de Pós-Graduação, com atividade remunerada ou outros rendimentos, observadas as seguintes condições:

I - É vedado o acúmulo da bolsa com outra bolsa de mesmo nível (Mestrado ou Doutorado) financiada com recursos públicos federais.



II - O acúmulo é permitido desde que a atividade remunerada seja compatível com as atividades acadêmicas do programa de pós-graduação, não prejudicando o desempenho do bolsista e o cumprimento dos prazos regimentais.

III - Após esgotados os grupos prioritários I e II definidos no Capítulo VI, a distribuição das cotas de bolsas de estudo disponíveis em cada Programa de Pós-Graduação seguirá, obrigatoriamente, a seguinte ordem de prioridade:

1. Profissionais com jornada de trabalho remunerada de até 20 horas semanais, com base na ordem de classificação final do processo seletivo;
2. Profissionais com jornada de trabalho remunerada acima de 20 horas semanais, com base na ordem de classificação final do processo seletivo;

IV - O discente que desejar exercer atividade remunerada deverá comunicar formalmente ao seu Programa de Pós-Graduação, apresentando a natureza da atividade, a carga horária, a remuneração e um relato de como pretende conciliar sua atividade profissional com as atividades do mestrado ou doutorado, com a anuência do orientador ou coordenador, para que a Comissão de Bolsas possa deliberar sobre a compatibilidade.

V - A decisão sobre a permissão do acúmulo compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, mediante análise de cada caso.

VI - Autorizado o acúmulo da bolsa de estudo com a complementação financeira de outra fonte, o bolsista deverá entregar, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a Declaração de Anuência devidamente assinada pelo orientador e pela coordenação do PPG.

VII - Os discentes contemplados com bolsa obrigam-se-á, mediante assinatura de termo de compromisso, a informar à coordenação do PPG, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas.

§ 1º. A inobservância das cláusulas citadas nos incisos I a VII, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios contados do conhecimento do fato.

§ 2º. Chamadas específicas das agências de fomento para concessão de bolsas poderão estabelecer restrições de acúmulo não previstas nesta resolução, as quais deverão ser obrigatoriamente cumpridas.

Art. 17. É vetado o acúmulo de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado - UNIFEI oriundas de recurso da união, ou obtidas através de editais externos ou cedidas por órgãos de fomento diretamente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, sem vinculação direta com um PPG específico, com quaisquer atividades remuneradas ou outros rendimentos.

CAPÍTULO VIII

DA REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Art. 18. As bolsas de mestrado e doutorado sob acúmulo poderão ser renovadas ao final de cada processo seletivo, de forma que a Comissão de Bolsas, possa revisar a lista de beneficiários e refazer a distribuição das bolsas.

§ 1º O bolsista com acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, poderá continuar com a bolsa se:

- I - Não houver candidatos em lista de espera nos grupos prioritários I e II definidos no Capítulo VI;



II - Os próximos candidatos na lista de espera também possuírem acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos;

§ 2º Para a redistribuição das bolsas serão utilizados os mesmos critérios definidos nos Capítulos VI e VII.

CAPÍTULO IX

DA FORMA DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO ÀS COTAS DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 19. A seleção, classificação e indicação dos discentes para as cotas de bolsas de estudo de Mestrado e Doutorado, levando em consideração os critérios definidos nos Capítulos VI e VII, serão realizadas mediante edital para alocação das cotas previstas no semestre de referência do processo seletivo de bolsistas.

§ 1º O edital para alocação das cotas de bolsas, de que trata o caput do artigo, poderá ser:

I - específico, isto é, exclusivamente para seleção dos bolsistas; ou

II - unificado, isto é, simultaneamente ao processo seletivo para o ingresso de novos discentes regulares de Mestrado e de Doutorado.

§ 2º O processo de seleção de bolsistas deverá ser composto de etapas públicas e transparentes, definidas em edital, com plena observância aos princípios da Administração, notadamente o da impessoalidade, que poderão incluir, de forma eliminatória e/ou classificatória, instrumentos avaliativos, tais como:

I - análise curricular;

II - avaliação de projeto de pesquisa;

III - prova escrita de conhecimentos (objetiva ou discursiva);

IV - arguições;

V - outros a critério do PPG;

§ 3º O edital do processo seletivo deverá detalhar todas as etapas, seus respectivos pesos, os critérios de avaliação e os prazos para divulgação de resultados e interposição de recursos, garantindo um prazo mínimo de 2 (dois) dias para cada etapa de recurso.

§ 4º Do processo de seleção de bolsistas poderão participar discentes regulares que foram admitidos em períodos anteriores e que não foram contemplados com bolsa em processos de seleção de bolsistas anteriores.

§ 5º O ingressante que for classificado para recebimento de bolsa terá a implementação desta após a matrícula.

§ 6º Caso a implementação da bolsa, conforme disposto no § 5º não ocorra, a bolsa será transferida para o próximo classificado da lista.

§ 7º A responsabilidade pela condução do processo seletivo de bolsistas será da Comissão de Bolsas com o apoio administrativo da Coordenação Financeira e de Bolsas.

§ 8º Discentes matriculados em disciplinas isoladas somente poderão ser contemplados com bolsas se aprovados no processo seletivo de ingresso para as vagas de discentes regulares após a efetivação da matrícula.

§ 9º O processo seletivo para as bolsas de estudo poderá ser aberto sempre que:

I - for aberto processo seletivo para o ingresso de novos discentes regulares nos cursos de Mestrado e/ou Doutorado;

II - vencer a validade do processo de seleção anterior de bolsistas;

III - forem contemplados todos os candidatos classificados, inclusive da lista de espera, da seleção anterior de bolsistas; ou

IV - for liberada cota de bolsa sem que haja lista válida de classificados.



§ 10º. Aos discentes classificados em lista de espera por cotas de bolsas de estudo não é garantida a concessão da bolsa, pois ficarão aguardando a liberação de cotas não previstas quando da publicação do edital de seleção de bolsistas.

§ 11º. Os discentes classificados dentro do número de cotas de bolsas previsto no edital somente terão a bolsa implementada se forem seguidas as instruções e prazos enviados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação aos discentes indicados às bolsas.

§ 12º. A concessão da bolsa de estudo dependerá da disponibilidade da cota e do orçamento da agência concedente, por exemplo CAPES, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) ou CNPq, não podendo a UNIFEI ou o Programa de Pós-Graduação serem responsabilizados devido à impossibilidade da implementação da bolsa em decorrência de cortes ou restrições do orçamento da agência concedente da bolsa.

CAPÍTULO X

DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

Art. 20. Para ter sua bolsa de estudo implementada pela Coordenação Financeira e de Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação no sistema informatizado da agência nacional de fomento, o discente regular, aprovado e classificado no processo seletivo de bolsistas de seu Programa de Pós-Graduação, deverá:

- I - aguardar mensagem da Pró-Reitoria de Pós-Graduação em seu e-mail cadastrado no Sistema de Gestão Acadêmica oficial da UNIFEI;
- II - seguir todas as instruções constantes na mensagem de e-mail da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- III - encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no prazo estabelecido, os documentos de acordo com o modelo definido para bolsa institucional e para agência concedente de sua bolsa de estudo, com todas as informações e assinaturas obrigatórias; e
- IV - indicar, na documentação para implementação da bolsa, os dados bancários de conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, ou de outros bancos, se permitido pela Agência de Fomento.

Art. 21. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação não se responsabilizará pela implementação da bolsa de estudo por:

- I - documentos em modelo de agência concedente diverso ao informado na mensagem de e-mail;
- II - documentos que não estiverem com todas as assinaturas obrigatórias;
- III - não atendimento do prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação para entrega da documentação;
- IV - conta corrente bancária inativa ou que não tenha como único titular o aluno indicado para a bolsa; ou
- V - indicação de dados incorretos, ilegíveis ou rasuras na documentação entregue na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 22. Para implementação das bolsas de estudo, a Coordenação Financeira e de Bolsas da PRPG seguirá estritamente a ordem de classificação do processo seletivo de bolsistas fornecida pela Comissão de Bolsas do programa, respeitadas as prioridades definidas nos Capítulos VI e VII.

§ 1º As bolsas institucionais poderão ser distribuídas para discentes que estejam em lista de espera em Editais de bolsas de Agências de Fomento.



§ 2º Em caso de desistência da bolsa de estudo ou por algum impedimento na implementação, a cota será concedida ao próximo classificado e, para pleitear novamente a bolsa de estudo, o discente deverá prestar novo processo de seleção de bolsistas.

Art. 23. Cada cota de bolsa de estudo deve ser atribuída a um bolsista, sendo vedado o seu fracionamento.

CAPÍTULO XI

DO PAGAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO

Art. 24. As bolsas de estudo consistem em pagamento de mensalidade, a ser depositada diretamente pela UNIFEI ou pela agência nacional de fomento até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, referente ao mês anterior, na conta bancária do bolsista.

§ 1º O valor mensal pago aos bolsistas é estipulado pela agência nacional de fomento da qual se origina a cota de bolsa de estudo.

§ 2º O pagamento da mensalidade de bolsa de estudo depende diretamente da disponibilidade orçamentária e financeira da agência nacional de fomento.

§ 3º Em caso de atraso, cabe à agência concedente da bolsa a regularização do pagamento.

§ 4º O valor mensal das bolsas institucionais pago aos bolsistas seguirá o valor estipulado pela agência nacional de fomento na data de implementação das bolsas, não podendo ser reajustado por 12 (doze) meses.

CAPÍTULO XII

DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

Art. 25. A bolsa de estudo poderá ser concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até o 24º (vigésimo quarto) mês como discente regular do curso Mestrado ou até o 48º (quadragésimo oitavo) mês como discente regular do curso de Doutorado, se atendidas a recomendação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do bolsista, considerando as diretrizes definidas nos Capítulos VI, VII e VIII.

§ 1º Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro Programa Pós-Graduação e/ou instituição de ensino e demais agências para o mesmo nível de curso ou programa, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro.

§ 2º A comissão de bolsas, para evitar ociosidade de cotas de bolsas de estudo, poderá decidir pela mudança da agência concedente de bolsa durante o período de concessão.

§ 3º A aceitação do discente bolsista à mudança da agência se dará mediante a entrega do Termo de Compromisso de bolsista devidamente assinado.

§ 4º A renovação das bolsas institucionais dependerá da disponibilidade do orçamento e aprovação dos órgãos colegiados superiores.

§ 5º A bolsa de estudo poderá ser prorrogada por até 6 (seis) meses, de acordo com o permitido por cada agência de fomento, além dos prazos previstos no caput do artigo, no caso de licença maternidade, adoção judicial e guarda.

CAPÍTULO XIII

DA SUSPENSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

Art. 26. O período máximo de suspensão da bolsa de estudo, devidamente justificado, será de:



I - até 6 (seis) meses em caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades, disciplinas e módulos do curso, sendo obrigatório o trancamento da matrícula do bolsista no semestre letivo, considerando que:

a) durante a suspensão, o bolsista permanece na cota de bolsa, porém sem receber as mensalidades; e

b) se o discente não realizar a matrícula no semestre seguinte ao término do afastamento, a bolsa de estudo será encerrada;

II - até 18 (dezoito) meses para bolsista de Doutorado que for realizar estágio no exterior, relacionado com seu plano de curso.

Parágrafo único. Assim que ocorrer o retorno ao Brasil, cabe ao bolsista comunicá-lo à coordenação do Programa de Pós-Graduação e/ou à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para que sua bolsa de estudo seja reativada.

Art. 27. Não haverá suspensão da bolsa nos seguintes casos:

I - afastamento do bolsista da localidade em que realiza o curso para realização de estágio em instituição nacional ou coleta de dados necessários à elaboração de sua Dissertação/ Tese, desde que haja a prévia anuência da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação para o desenvolvimento do plano de trabalho proposto, com períodos máximos de:

a) 6 (seis) meses para bolsista mestrando; e

b) 12 (doze) meses para bolsista doutorando;

II - para afastamento de bolsista doutorando para o exterior com a finalidade de realização de estudos referentes ao desenvolvimento de sua Tese, por um período de 2 (dois) a 9 (nove) meses, desde que haja a prévia anuência da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação.

Parágrafo único. Afastamentos de bolsistas para o exterior de até 3 (três) meses não incorrem em suspensão da bolsa de estudo, desde que haja a autorização da Comissão de Bolsas.

CAPÍTULO XIV

DA REVOGAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

Art. 28. Será revogada a concessão da bolsa de estudo, com o consequente ressarcimento à UNIFEI e/ou à agência nacional de fomento de todos os valores de mensalidades devidamente corrigidos:

I - se apurada omissão de percepção de remuneração, vencimento ou apoio financeiro concedido por agência de fomento, quando da candidatura à bolsa de estudo;

II - se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão da bolsa de estudo não teria ocorrido;

III - se houver o desligamento do curso de Mestrado ou Doutorado, exceto quando comprovado que o desligamento decorreu de caso fortuito, força maior ou doença grave, após toda a tramitação do processo administrativo e assegurados a ampla defesa e o contraditório por parte do discente.

Parágrafo único. Nos processos de ressarcimento relativos ao programa de bolsas institucionais da UNIFEI ou das agências de fomento, não havendo pagamento do débito, o processo deverá ser remetido à Procuradoria Federal para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Art. 29. Nos casos previstos no art. 28, será aberto processo administrativo pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no qual o bolsista deverá ser intimado para apresentar justificativa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de seu recebimento, garantindo-se a ele o amplo direito de defesa e contraditório.



§ 1º A intimação será remetida no endereço fornecido pelo discente em seu cadastro no Sistema de Gestão Acadêmica oficial da UNIFEI, ou pelo e-mail indicado nos dados pessoais no referido sistema.

§ 2º Apresentada ou não a justificativa pelo discente, o processo será enviado para análise e deliberação da Comissão de Bolsas do respectivo Programa de Pós-Graduação, que, por meio da Coordenação Financeira de Bolsas, poderá requerer a análise prévia da Procuradoria Federal junto à UNIFEI.

§ 3º A decisão final sobre o ressarcimento dos valores recebidos a título de bolsa será da agência nacional de fomento concedente e, no caso das bolsas institucionais oferecidas pela UNIFEI, será da Câmara de Pós-Graduação, ouvido a Comissão de Bolsas de cada Programa de Pós-Graduação.

CAPÍTULO XV

DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

Art. 30. O cancelamento da bolsa de estudo poderá ocorrer por:

- I - desistência da bolsa por parte do bolsista;
- II - descumprimento de qualquer obrigação do bolsista;
- III - ausência de matrícula em disciplina em 1(um) semestre letivo;
- IV - prazo de bolsa esgotado;
- V - reprovação em 1 (uma) disciplina; ou
- VI - morte do bolsista.

Art. 31. Nos casos previstos pelos incisos I a V do art. 30, é facultativa a continuidade do curso pelo discente, mesmo sem a bolsa de estudo, e obtenção do título de mestre ou doutor.

Parágrafo único. Caso o ex-bolsista venha a ser desligado do curso, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação seguirá com os procedimentos para devolução das bolsas, conforme Arts. 28 e 29.

CAPÍTULO XVI

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 32. Esta Resolução não se aplica, compulsoriamente, a Programas de Pós-Graduação em rede, multicêntricos ou em associação, cujos editais envolvam outras instituições além da UNIFEI.

Art. 33. Com o objetivo de garantir segurança jurídica e respeito aos direitos dos administrados, nos termos do Art. 2º da Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, os discentes que ingressaram antes da aprovação desta Resolução, permanecem regidos pelas diretrizes previstas na RESOLUÇÃO CEPEAd Nº 05, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 34. Esta Resolução será reavaliada no período de 1 (um) ano, contado da data de sua vigência, após análise, realizada pela Câmara de Pós-Graduação, dos impactos da aplicação desta norma no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UNIFEI.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Superior de Pós-Graduação.

Art. 36. Fica revogada a Resolução CEPEAd nº05/2022, de 28/09/2022.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO****DECISÃO Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a terceira Decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, que aprovou em 30/04/2026 o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Farmácia Bioflora, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Otimização Estrutural de um novo protótipo candidato à fármaco para o tratamento do câncer", sob a coordenação do professor Maurício Frota Saraiva - Processo nº 23088.033526/2022-72.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a quarta Decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, que aprovou em 30/04/2026, o Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIFEI e a empresa Miglia Motores Elétricos Ltda., no âmbito do projeto "Cheetah E-Racing - Miglia Powertrain", sob a coordenação do Prof. Edson da Costa Bortoni - Processo nº 23088.007331/2026-09.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a quinta Decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, que aprovou em 30/04/2026, o Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIFEI e o Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A (AFYA), no âmbito do projeto "Saúde em Movimento Afya Itajubá e UNIFEI: Promoção, Prevenção e Cuidado na Comunidade Universitária", sob a coordenação do servidor Tiago Vitoi Esau Ribeiro - Processo nº 23088.006677/2026-81.



- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, **DECIDE:**

APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Contrato firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Cruzília, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto o projeto intitulado: Contratação de autarquia federal para a execução de serviços para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Cruzília/MG, sob a coordenação do Prof. Roberto Alves de Almeida - processo nº 23088.007668/2024-46.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, **DECIDE:**

APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Contrato firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de São Lourenço, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução da revisão do Plano Diretor Municipal de São Lourenço, com regulamentação das Áreas de Proteção Permanente (APP), sob a coordenação da Professora Ana Paula Moni Silva - Processo nº 23088.012299/2023-22.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a 6ª Decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE que aprovou em 22/04/2026 o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a Universidade Federal de



São João del-Rei (UFSJ) e a Companhia Energética SINOP, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Quantificando letalidade e comportamento de peixes expostos a supersaturação gasosa em rios sob influência de usinas hidrelétricas", sob a coordenação do Prof. Carlos Barreira Martinez, Processo nº 23088.012191/2023-30.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, **DECIDE**:

APROVAR a Nota Técnica Final e a Prestação de Contas referente ao Contrato celebrado entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), referente ao projeto intitulado "Desenvolvimento de um sistema de monitoramento online para diagnóstico inteligente de disjuntores de alta tensão", sob a coordenação do docente Clodualdo Venicio de Sousa. Processo 23499.004112/2022-02.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, **DECIDE**:

APROVAR a proposta de celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Praxis Desenvolvimento de Sistemas Ltda, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), referente ao projeto intitulado "Desenvolvimento de Módulo de Software para Integração de Tecnologias de Inteligência Artificial (IA) ao Sistema de Gestão de Bibliotecas i10 da Praxis", sob a coordenação do docente Carlos Henrique da Silveira. Processo 23499.001778/2025-43.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

**DECISÃO Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR as aprovações dos Registros Simplificados de Atividades de Extensão na Unifei (atividades de curta duração), realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão, período de 2025/2026 (até a presente data), conforme tabela abaixo.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

Nº Processo	Ano de Registro	Título do Projeto	Nome do Coordenador
PD001-2025	2025	ENSAIOS ELETRICOS - FAPEPE	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO
PD002-2025	2025	PRODUTOS ELETRICOS - FUPAI	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO
EV001-2025	2025	XI SEMINARIO DE RECURSOS NATURAIS	CAROLINA QUINTERO RAMIREZ
CR001-2025	2025	GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS	ROGERIO JOSE DA SILVA
PJ008-2025	2025	TODOS SOMOS LEITORES 2025	VICTOR EDUARDO DE MELLO VALERIO
PJ007-2025	2025	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E OTIMIZACAO DE PROTOTIPOS DE ROTORES FABRICADOS VIA IMPRESSAO 3D (CONTINUACAO)	MATHEUS BREN-DON FRANCISCO
PJ006-2025	2025	LEVANTAMENTO DENDROMETRICO ARBOREO NA UNIFEI PARA COMPREENSAO DOS PROCESSOS DE SINERGIAS ENTRE URBANIZACAO E INVASOES BIOLOGICAS	HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA
PJ005-2025	2025	CERTICACAO E ENSAIOS DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E TELECOMUNICACAO	JOSE CARLOS GRILO RODRIGUES



PJ002-2025	2025	UTILIZACAO DE TEORIA DE USABILIDADE PARA APRIMORAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDICO	EGON LUIZ MULLER JUNIOR
PJ001-2025	2025	SIMULACAO E MELHORIA DE DESEMPENHO DE TRANSFORMADORES	GUILHERME FERREIRA GOMES
EV002-2025	2025	TEXAS A&M INVENT FOR THE PLANET 2025 - UNIFEI	DECIO RENNO DE MENDONCA FARIA
CR002-2025	2025	APERFEICOAMENTO AVANÇADO EM MOODLE PARA PROFESSORES	MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO
PJ010-2025	2025	SPE UNIFEI	BETANIA MAFRA KAIZER
PJ011-2025	2025	ENSAIOS DE EFICIENCIA ENERGETICA DE BOMBAS HIDRAULICAS 2025	ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
PJ012-2025	2025	ASSOCIACAO ATLETICA ACADEMICA UNIFEI ITABIRA (A.A.A.U.I) - 2025	DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA
PJ013-2025	2025	CLUBE DE LEITURA "OS CASMURROS" - 6ª EDICAO	RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS
PJ014-2025	2025	CURSO ASSISTENCIAL THEODOMIRO SANTIAGO - CATS	EDMILSON MARMO MOREIRA
PJ015-2025	2025	TESTES EM RTDS COM O OBJETIVO DE AVALIAR O DESEMPENHO DA PROTECAO CONTRA FALTA ENTRE ESPIRAS DE REATR SHUNT COM NUCLEO A ERA	FREDERICO OLIVEIRA PASSOS
CR003-2025	2025	POLITICA ENERGETICA, GERACAO E USO DE ENERGIA - MODULO I	ROGERIO JOSE DA SILVA
CR004-2025	2025	POLITICA ENERGETICA, GERACAO E USO DE ENERGIA - MODULO II	ROGERIO JOSE DA SILVA
PJ016-2025	2025	ENSAIOS LABORATORIAIS PARA CARACTERIZACAO DE	ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR



		MATERIAS E ESTRUTURAS - 2025 FUPAI	
CR005-2025	2025	MICROSOFT EXCEL E POWER BI PARA ANALISE DE DADOS - MODULO BASICO (CURSO OFERECIDO PELA AUTIS ANALYTIC PARA A EQUIPE FALCON-6 ROCKET DESIGN)	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
PS001-2025	2025	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ELABORACAO DE ESTUDOS ELETRICOS	GUSTAVO PAIVA LOPES
CR007-2025	2025	MACROS E VBA PARA PLANILHAS ELETRONICAS (EXCEL 2) TURMA 2025.1	SANDRA MIRANDA NEVES
CR008-2025	2025	CURSO BASICO E INTERMEDIARIO PARA PLANILHAS ELEONICAS (EXCEL 1) TURMA 2025.1	SANDRA MIRANDA NEVES
CR006-2025	2025	POLITICA ENERGETICA, GERACAO E USO DE ENERGIA - MODULO I - T2	ROGERIO JOSE DA SILVA
PJ017-2025	2025	FORRO DE SEGUNDA	MARILIA SONEGO
PJ018-2025	2025	FUTURAS CIENTISTA - CIENCIA E TECNOLOGIA NA UNIFEI : LUGAR DE MENINA E ONDE ELA QUISER	GUSTAVO HENRI-QUE DE MAGA-LHÃES GOMES
PJ019-2025	2025	PROJETO PILOTO: DIAGNOSTICO DE ARBORIZACAO URBANO NO CAMPO DA UNIFEI POR MEIO DE FERRAMENTA EXPERIMENTAL DE IA	HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA
PJ020-2025	2025	TEENTECH	ANDRE BERNARDI
CR009-2025	2025	ELETRECIDADE NA INDUSTRIA	MAURICIO CAMPOS PASSARO



CR010-2025	2025	VISAO GERAL DE EQUIPAMENTOS DE SUBESTACOES DE ALTA TENSÃO	MAURICIO CAMPOS PASSARO
CR011-2025	2025	TECNOLOGIA DE SERVICOS - DISCIPLINA NA POS-GRADUACAO - FACESM	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO
PJ021-2025	2025	CURSOS ASSISTENCIAL AMIGOS DE ITAJUBA - CAAI	ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES
PJ021-2025	2025	CURSOS ASSISTENCIAL AMIGOS DE ITAJUBA - CAAI	PAULO CESAR GONCALVES
EV003-2025	2025	A FISICA POR TRAS DE UM FOGUETE: MINICURSO COM OS PROFESSORES RENATO TORRES E LUCAS DRUMOND	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
EV004-2025	2025	FALCON-6 ROCKET DESIGN APRESENTA: RODA DE CONVERSA COM CALVIN TRUBIENE, CO-FUNDADOR E PORTA-VOZ DA LATIN AMERICAN SPACE CHALLENGE (LASC)	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
CR012-2025	2025	BIOMETRIA E DEEP FAKE - APLICACOES DE IA	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES
CR013-2025	2025	COMPUTACAO QUANTICA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES
CR014-2025	2025	GNU RADIO: RADIO DEFINIDO POR SOFTWARE	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES
CR015-2025	2025	MATEMATICA BASICA PARA INGRESSANTES EM CAT	MICHELLE SIMOES REBOITA
CR016-2025	2025	MONTANDO PLANTAS INDUSTRIAIS COM FACTORY I/O	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES
CR016-2025	2025	MONTANDO PLANTAS INDUSTRIAIS COM FACTORY I/O	JOSE ANTONIO MO-REIRA DE REZENDE



EV006-2025	2025	INTEGRA 2025	RODRIGO SILVA LIMA
EV006-2025	2025	INTEGRA 2025	RAUL ENRICO MO-REIRA RUEDA
EV007-2025	2025	INTEGRA 2025 ITABIRA	CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO
EV008-2025	2025	IV RODA DE CONVERSA E ACOLHIMENTO ACADEMICO	ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES
EV009-2025	2025	PARTICIPAR DE "COORDENACAO DO WORKSHOP AVALIACAO DE INVESTIMENTOS FINANCAS"	EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA
EV010-2025	2025	WORKSHOP DE SEGURANCA CIBERNETICA E SISTEMAS CRITICOS	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES
PJ022-2025	2025	ENGENHARIA DOS PRINCIPIOS	ANA PAULA SIQUEI-RA SILVA DE ALMEIDA
PJ023-2025	2025	HIBRIDIZACAO DE UTE A DIESEL COM MODULOS FOTOVOLTAICOS E BATERIAS (CONTINUACAO)	CARLOS ROBERTO ROCHA
PJ024-2025	2025	LABORATORIO VIRTUAL DA ENGENHARIA QUIMICA POR FLUIDODINAMICA COMPUTACIONAL	MAXIMILIAN JOACHIM HODAPP
PJ025-2025	2025	RESTAURACAO ECOLOGICA E CAFE: CONSTRUINDO PAISAGENS BIODIVERSAS E PRODUTIVAS	MARINA BATALINI DE MACEDO
PJ026-2025	2025	UNIVERSIDADE CULTURAL: ESTIMULANDO A CULTURA NO CAMPUS E NA CIDADE DE ITAJUBA	JOSE HAMILTON CHAVES GORGULHO JUNIOR
PJ027-2025	2025	1ª EDICAO - PROJETO DE EXTENSAP CRIACAO DE NOVOS NEGOCIOS (CNN)	TABATA NAKAGOMI FERNANDES PEREIRA



PS002-2025	2025	PRESTACAO DE SERVICO DE LABORATORIO DE CARACTERIZACAO ESTRUTURAL - LCE 2025	GEOVANI RODRIGUES
CR018-2025	2025	LETRAMENTO ESTATISTICO: O CICLO INVESTIGATIVO E O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ESTATISTICO	HEVILLA NOBRE CEZAR
EV011-2025	2025	PALESTRA - CONTROLE E AUTOMACAO NA PRODUCAO DE OLEO E GAS	LUIZ LENARTH GABRIEL VERMAAS
EV011-2025	2025	PALESTRA - CONTROLE E AUTOMACAO NA PRODUCAO DE OLEO E GAS	JEREMIAS BARBOSA MACHADO
EV012-2025	2025	DIA MUNDIAL DA AGUA - 2025	ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO
PJ028-2025	2025	1ª EDICAO - PROJETO DE EXTENSAO DIAGNOSTICO DA GESTAO DO CONHECIMENTO (DGC)	TABATA NAKAGOMI FERNANDES PEREIRA
PJ029-2025	2025	BOLETINS MENSAIS INFORMATIVOS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR EM ITABIRA/MG(FLUXO CONTINUO - RENOVAÇÃO 1ºSEM2025)	ANA CAROLINA VASQUES FREITAS
PJ030-2025	2025	CONTA COMIGO	FERNANDO PEREIRA MICENA
PJ031-2025	2025	NINJA STARTUP JOB 2025	ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO
PJ032-2025	2025	PE NO FUTURO: AULAS BASICAS SOBRE TECNOLOGIA PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO DE ESCOLAS PUBLICAS	THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM



PJ033-2025	2025	DIAGNOSTICO E IMPLEMENTACAO DE ACOES DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO JUNTO AOS NEGOCIOS DE IMPACTO PARTICIPANTES DO PROJETO FEIRA NA PRACA, SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG.	GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA
PJ035-2025	2025	UIRA MICRO	GUILHERME FERREIRA GOMES
PJ036-2025	2025	UIRA DESIGN	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
PJ037-2025	2025	L.O.T.S AERODESIGN	LUIZ FELIPE PUGLIESE
PJ038-2025	2025	KRAKENS	HUGO PERAZZINI
PJ039-2025	2025	SACI BAJA UNIFEI	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA E ALBUQUERQUE
PJ040-2025	2025	VOLTK E-RACING TEAM - DESENVOLVIMENTO DE VEICULO ELETRICO PARA COMPETICAO FORMULA SAE BRASIL	ELCIO FRANKLIN DE ARRUDA
PJ041-2025	2025	TAMARUTA - MARATONA DE PROGRAMACAO	WENDELL FIORA-VANTE DA SILVA DINIZ
PJ042-2025	2025	IRON RACERS 2025	LEONARDO ALBER-GARIA OLIVEIRA
PJ043-2025	2025	WRECKING BALL - COMPETICOES EM CONCRETO	VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS
PJ044-2025	2025	DRUMONSTERS: EDUCACAO, INOVACAO E TECNOLOGIA	JULIANO DE ALMEI-DA MONTE MOR
PJ045-2025	2025	CHEETAH RACING UNIFEI	BRUNO SILVA DE SOUSA
PJ046-2025	2025	PARTICIPACAO EM COMPETICOES TECNOLOGICAS NA AREA DE FINANÇAS	EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA
PJ047-2025	2025	MARATONA DE PRAGRAMACAO	EDMILSON MARMO MOREIRA
PJ048-2025	2025	EQUIPE UAI!RRIOR DE ROBOTICA	TALES CLEBER PIMENTA



PJ049-2025	2025	EX-MACHIMA	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA
PJ050-2025	2025	EQUIPE UAI!RRIOR DE AUTONOMOS	KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS
PJ051-2025	2025	HAWKSEC	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES
PJ052-2025	2025	Cheetah E-Racing	FABRICIO SILVEIRA CHAVES
PJ053-2025	2025	Cheetah H2 Racing	LUCILENE DE OLIV. RODRIGUES CHAVES
PJ054-2025	2025	FALCON-6 ROCKET DESIGN: EQUIPE DE COMPETICAO TECNOLÓGICA (2025)	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
PJ055-2025	2025	VEICULO BAJA-SAE - EQUIPE MOUNTAIN BAJA	BRUNO SILVA COTA
PJ056-2025	2025	Coyotes MotoRacing UNIFEI	PAULO PEREIRA JUNIOR
PJ057-2025	2025	Eco Veiculo Elétrico	LUCIANO BERTINI
PJ058-2025	2025	Eco Veiculo Hidrogênio	JOSE HAMILTON CHAVES GORGULHO JUNIOR
PJ059-2025	2025	Beyond Satellite Design	GABRIEL RODRIGUES HICKEL
PJ060-2025	2025	DEV-U	PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA
PJ061-2025	2025	MEMORIAS QUEER: VOZES DA NOSSA HISTORIA	PAULO CESAR GONCALVES
PJ062-2025	2025	CENTRO DE EXCELENCIA EM VOLEI DE PRAIA: DA FORMACAO AO RENDIMENTO	RICARDO DE MELO DIAS
PJ062-2025	2025	CENTRO DE EXCELENCIA EM VOLEI DE PRAIA: DA FORMACAO AO RENDIMENTO	ANTONIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA
PJ063-2025	2025	PASSARINHANDO NO CAMPUS: OBSERVACAO DE AVES, EDUCACAO E SAUDE	THIAGO VERNASCHI VIEIRA DA COSTA
PJ064-2025	2025	Ações de Engenharia Popular para gestão participativa e territorial da associação de	LEONARDO FERREIRA REIS



		catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis de Itabira (ASCARMARITA)	
PJ065-2025	2025	CADIM DE MUSICA 2025	GLAUBER ZERBINI COSTAL
PJ066-2025	2025	CAMINHOS PARA A UNIVERSIDADE: IMERSAO EM ROBOTICA PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA
PJ067-2025	2025	CIENCIA INTERATIVA NAS ESCOLAS E PRACAS: LEVANDO CIENCIA E EXPERIMENTACAO PARA A POPULACAO DO SUL DE MG	AGENOR PINA DA SILVA
PJ068-2025	2025	COMPOSTEIRA COMUNITARIA 2025: ACAA DE EDUCACAO AMBIENTAL NO CAMPUS DE ITABIRA DA UNIFEI	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
PJ069-2025	2025	DE VOZ: A SUA ARTE	ANTONINO JOSE COUTINHO
PJ070-2025	2025	A DIVULGACAO CIENTIFICA EM ESPACOS ESCOLARES E NAO ESCOLARES	JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA
PJ071-2025	2025	EMPODERAMENTO NEGRO: PROMOCao DA REPRESENTATIVIDADE USANDO MEMORIAS, CRIACOES E PERSONALIDADES	TATIANA ROCHA AMARO
PJ072-2025	2025	ENCORAJANDO POTENCIAIS E TALENTOS NA PERSPECTIVA DA EDUCACAO INCLUSIVA	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA
PJ073-2025	2025	ENTRE LINHAS E EXPERIENCIAS: DIARIOS COMO DISPOSITIVO PEDAGOGICO PARA A PERMANENCIA DE ESTUDANTES UNIVERSITARIAS DE ENGENHARIA	ALICE CRISTINA FIGUEIREDO



PJ074-2025	2025	EUREKA	FLAVIA DA SILVA CORDEIRO
PJ075-2025	2025	INCLUIR - ITABIRA	FERNANDO EUSTAQUIO GUEDES
PJ076-2025	2025	LASCID: EDUCACAO INCLUSIVA E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTO EM SAUDE E SEGURANCA PARA PESSOAS SURDAS E COM DEFICIENCIA AUDITIVA	LUCIANA DE MELO GOMIDES
PJ077-2025	2025	MAQUINAS DE LEONARDO DA VINCI 2025	EDELMA ELETO DA SILVA
PJ078-2025	2025	OTIUM CARITATIS	DANUBIA JUNCA CUZZUOL
PJ079-2025	2025	CAMINHO PARA A SAUDE INTEGRAL: TATU-DO BEM!	ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO
PJ080-2025	2025	RITMOS DO SABER	KARINA ARRUDA ALMEIDA
PJ081-2025	2025	REVISTA AMAN-TI-KYR: ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM EDUCACAO	CIBELE MOREIRA MONTEIRO
PJ082-2025	2025	PROJETO DE EDUCACAO EM PROGRAMACAO PARA ESCOLAS EM ITAJUBA	ANDRE BERNARDI
PJ083-2025	2025	CINCO ANOS DE TRILHAZ: CAMINHOS PARA PROMOCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA NA SERRA DA MANTIQUEIRA	PAULO CEZAR NUNES JUNIOR
PJ084-2025	2025	UMA PROPOSTA PARA POPULARIZACAO DA CIENCIA: USO DE MACROINVERTEBRADOS BENTONICOS COMO BIOINDICADORES DE QUALIDADE DE AGUA	BIANCA CABRAL CALDEIRA
PJ085-2025	2025	FORJA COSMICA - PREPARANDO EXPERIMENTOS E MATERIAIS DE	ALAN BENDASOLI PAVAN



		ASTROFISICA PARA O ESPACO INTERCIENCIAS	
PJ086-2025	2025	POMAR URBANO COMUNITARIO DO BAIRRO ANHUMAS	CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA
PJ087-2025	2025	PRESERVACAO, CATALOGACAO E EXPOSICAO DO ACERVO HISTORICO DO DIRETORIO ACADEMICO DA UNIFEI	JOSE RENATO GUIMARAES
PJ088-2025	2025	ONG ENGENHEIROS DA ALEGRIA	LUCILENE DE OLIV. RODRIGUES CHAVES
PJ089-2025	2025	FRONTIERS HACKLAB	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES
PJ090-2025	2025	PLANTAS MANTIQUEIRA: PROMOCAO DA SENSIBILIZACAO AMBIENTAL COM PAIS E ALUNOS DO CMEI PROFESSORA AILEMA SPOLZINO GAMA	HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA
PJ091-2025	2025	BIOLOGIA DE PORTAS ABERTAS	SIMONE POLICENA ROSA
PJ092-2025	2025	COMCIENCIAS DOS FAZERES NO TEMPO PRESENTE: REFLEXOES SOBRE TRABALHO DECENTE	CLEIDE BEATRIZ GOMES DOS REIS
PJ093-2025	2025	SEMEANDO ARTISTAS 5	SILMARA CRISTINA BALD. KABAYAMA
PJ094-2025	2025	APROXIMACAO E ENVOLVIMENTO DOS EX- ALUNOS DA GRADUACAO EM ADMINISTRACAO E ENGENHARIA DE PRODUCAO E DESIGN DA UNIFEI COM OS ATUAIS ALUNOS E ACOES DOS CURSOS	FABIO FAVARETTO
PJ095-2025	2025	FUNDACAO ASIMO - AULAS	THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM
PJ096-2025	2025	XIS - XADREZ E INCLUSAO SOCIAL	DECIO RENNO DE MENDONCA FARIA



PJ097-2025	2025	CIDADAO 4.0 - 20 ANO	SANDRA NAKAMATSU
PJ098-2025	2025	MAKER NAS ESCOLAS!	MATHEUS BREN-DON FRANCISCO
PJ099-2025	2025	VANT'S NO ENSINO BASICO: O DESPERTAR DO ANSEIO PELA EDUCACAO SUPERIOR	BRUNO GUAZZELLI BATISTA
PJ100-2025	2025	PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTAVEL DA VILA DE ITAMAMBUCA: MAPEAMENTO E PERCEPCOES COMUNITARIAS SOBRE MUDANCAS CLIMATICAS	DANIELE ORNAGHI SANT ANNA
PJ101-2025	2025	TREINO OBMEP TERCEIRO NIVEL 2025	RICK ANTONIO RISCHTER
PJ102-2025	2025	MATEMATICA PARA CIDADANIA	ARTUR CESAR FASSONI
CR019-2025	2025	PRATICAS PEDAGOGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS EMPREENDEDORAS NO MUNDO DIGITAL	ELZO ALVES ARANHA
CR020-2025	2025	Mini curso de Macros e introdução ao VBA	RAFAEL SILVA CAPAZ
EV013-2025	2025	GARAGEM LAB	JULIANA CAMINHA NORONHA
CR021-2025	2025	WORKSHOP DE INTENCAO EMPREENDEDORA E EDUCACAO EMPREENDEDORA PARA EDUCACAO BASICA	ELZO ALVES ARANHA
EV014-2025	2025	CRIA	ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO
EV015-2025	2025	SEMANA INAUGURAL PPG-DTECS_2025	ADILSON DA SILVA MELLO
PJ103-2025	2025	AIKIDO COMO FERRAMENTA PEDAGOGICA: EDUCACAO DO CORPO E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL EM	CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO



		AMBIENTES EDUCACIONAIS	
PJ104-2025	2025	FORRO DO LINDO	LINDOMAR MATIAS GONCALVES
PJ105-2025	2025	DISSEMINACAO DE INFORMACOES HIDROMETEOROLOGICAS E AMBIENTAIS PARA A POPULACAO ITAJUBENSE: EDICAO 2025	MICHELLE SIMOES REBOITA
PJ106-2025	2025	EXPLORA CIENCIA: PRATICAS EXPERIMENTAIS NO ENSINO MEDIO	NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO
PJ107-2025	2025	TSUNAMI CHEERLEADING	ROSE MARIE BELARDI
PJ108-2025	2025	GEIFOP 2025 - PROJETO FORMAR: LETRAMENTOS NA EDUCACAO BASICA	ELIANE MATESCO CRISTOVAO
PJ109-2025	2025	CREA JR-MG NUCLEO ITAJUBA	CREDSON DE SALLES
PJ110-2025	2025	ELABORACAO DE ESTUDO TECNICO/ECONOMICO PARA AVALIACAO DA DEMANDA ENERGETICA NA AGRICULTURA IRRIGADA PARA APOIO NA CONDUCAO DE POLITICAS PUBLICAS DO PLANEJAMENTO SETORIAL A SER EXECUTADO CONFORME RESOLUCAO CEPEAD 166/2020 - (CONTINUACAO PJ180-2024)	ANA PAULA MONI SILVA
PJ111-2025	2025	MULTIPLICADORES DE ESPERANCAS	ALAN ARAUJO FREITAS
CR022-2025	2025	Minicurso de programação: Python e	IVAN FELIPE SILVA DOS SANTOS



		SCILAB para análises ambientais	
EV017-2025	2025	5º Seminário do Programa de Pós-graduação Profissional em Engenharia Hídrica: Recursos Hídricos e as Mudanças Climáticas	IVAN FELIPE SILVA DOS SANTOS
EV018-2025	2025	Engenharia de Saúde e Segurança: Inovação e Prevenção no Dia Mundial da Saúde e Segurança	LUCIANA DE MELO GOMIDES
EV019-2025	2025	Fale & Conquiste: Comunicação Vencedora para Pitch, Entrevistas e o Mercado de Trabalho	CREDSON DE SALLES
EV020-2025	2025	Journey - 2025.1	ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO
EV021-2025	2025	Relatos de Inovação do Ensino da Engenharia - Abril de 2025	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
EV022-2025	2025	World Creativity Day	FREDERICO CESAR DE VASC. GOMES
EV023-2025	2025	Projeto Rondon: conectando saberes, transformando realidades	FULVIA STEFANY SILVA DE OLIVEIRA
EV024-2025	2025	Sustentabilidade Ambiental em Empreendimentos	DALVA MARIA DE CASTRO
EV024-2025	2025	Visita Técnica na Obra do Rio Tanque	DALVA MARIA DE CASTRO
EV025-2025	2025	Visita Técnica na Obra do Rio Tanque	DALVA MARIA DE CASTRO
EV026-2025	2025	Oficinas de Aprendizagem	CLEIDE BEATRIZ GOMES DOS REIS
EV027-2025	2025	Mulheres em STEM - Prontas para Voar?	EDMILSON MARMO MOREIRA
PJ112-2025	2025	Bateria Calangodum	JULIANO DE ALMEI-DA MONTE MOR
PJ113-2025	2025	Ciclo de Seminários sobre Física Experimental	DANILO ROQUE HUANCA
PJ114-2025	2025	Companhia de Dança Corpo a Corpo	KARINA ARRUDA ALMEIDA



PJ115-2025	2025	Diagnostico e implementação de ações de empreendedorismo e inovação junto a loja e 70 associados da APAFCOMT – Associação de Produtores da Agricultura Familiar da Comunidade de Timirim e região, São Gonçalo do Rio Abaixo - MG.	GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA
PJ116-2025	2025	Diagnostico para elaboração da trilha de empreendedorismo, inovação e criatividade da Estação Ambiental de Peti, São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.	GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA
PJ117-2025	2025	Diagnostico para elaboração de mapa de calor (heatmap) e status dos indicadores de inovação tecnológica das empresas instaladas nos distritos industriais de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG para atrair e fixar jovens talentos e ampliar oportunidades de diversificação econômica.	GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA
PJ118-2025	2025	Maker Space projetos & prestação de serviços	MATHEUS BREN-DON FRANCISCO
PJ119-2025	2025	Resposta dos Ciclones do Hemisfério Sul: resposta da climatologia ao gerenciamento da radiação solar com aerossol estratosférico (continuação PJ017-2024)	MICHELLE SIMOES REBOITA
PJ120-2025	2025	Tecnologias Industriais e Aplicações de Engenharias no Cotidiano	MAXIMILIAN JOACHIM HODAPP



PJ121-2025	2025	Time Enactus Unifei Itajubá	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN
PJ122-2025	2025	UNIVERSIDADE NO SAMBA: Cultura, Educação, Sociabilidade, Comunidade e Saberes	CARLOS ALBERTO MAXIMO PIMENTA
PJ123-2025	2025	CENTRO DE ESTUDANTES VOLUNTARIOS AMIGOS DE ITAJUBA-CEVAI (ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL).	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN
PJ124-2025	2025	Clube das coisas finas	ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO
PJ125-2025	2025	Desenvolvimento de Sistema de Inspeção Automática de Furos em Longarinas em Processos Contínuos - Projeto ATHIS	KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS
PJ126-2025	2025	Portas Abertas para o Saber: Escolas do Sul de Minas no Espaço Inter Ciências	ADHIMAR FLAVIO OLIVEIRA
CR023-2025	2025	Introdução ao SolidWorks	CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA
PS003-2025	2025	Cura de resina polimérica em forno de alta temperatura - Helibras	ADHIMAR FLAVIO OLIVEIRA
CR024-2025	2025	Formação em Educação Étnico-Racial e Quilombola	ALAN ARAUJO FREITAS
CR025-2025	2025	CURSO SOLIDWORKS: Do Básico ao Intermediário	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
CR026-2025	2025	MATLAB para Engenharia	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
CR027-2025	2025	Inclusão digital: apresentação e treinamento de aplicativos básicos do cotidiano	FISCHER JONATAS FERREIRA
CR028-2025	2025	IV Curso Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e pratica de refinamento	GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA



CR029-2025	2025	Levantamento aéreo não controlado por meio de VANT	JAMES LACERDA MAIA
CR030-2025	2025	Workshop: Dialogando sobre Neurodivergências	LAUREN FERREIRA COLVARA
CR031-2025	2025	Participação em curso de Extensão em Engenharia Econômica 1 - CONTINUACAO - CR 044/2024 prestação de contas	EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA
CR032-2025	2025	Participação em curso de Extensão em Engenharia Econômica 2 - Continuação CR077-2024 - Prestação de contas	EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA
CR033-2025	2025	Treinamento de Engenharia Econômica 1	EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA
EV029-2025	2025	Relatos de Inovação do Ensino da Engenharia - Maio e Junho de 2025	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
EV030-2025	2025	Campanhas de prevenção e triagem de Infecções sexualmente transmissíveis - Realização de testes rápidos e de Imunização contra a gripe	TIAGO VITOI ESAU RIBEIRO
EV031-2025	2025	Exposição Fala Quilombo: Força, Trabalho e FE	JOAO LUCAS DA SILVA
EV032-2025	2025	DOJO de Investigação Geotécnica – Vale S. A.	SERGIO PACIFICO SONCIM
EV033-2025	2025	Participação do Curso EMA em Eventos Sociais e Visitas a Instituições do Ramo Aeronáutico	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
EV034-2025	2025	Equipes de Competição no Ensino Fundamental e Médio	LUIZ FELIPE PUGLIESE
EV035-2025	2025	Minicurso sobre Simulação e Manufatura de Placas de Circuito Impresso (PCB) para as	DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA



		equipes Falcon-6 Rocket Design e Iron Racers	
EV036-2025	2025	ON THE MOON AGAIN – 3a. edição: Observação do céu noturno no Campus de Itabira da Unifei com a Falcon-6 Rocket Design	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
EV037-2025	2025	Visita técnica à mina do Andrade (ArcelorMittal)	FULVIA STEFANY SILVA DE OLIVEIRA
EV038-2025	2025	Caminh...INTEGRA 2025	KATHIA REBECCA GOMES MARCIANO
EV039-2025	2025	Capacitação para banca de heteroidentificação da UNIFEI	TATIANA ROCHA AMARO
EV040-2025	2025	LideraE: O papel do protagonismo universitário.	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN
EV041-2025	2025	Ministrar palestra com a temática "Mudanças climáticas" para alunos de escolas públicas do município de Itabira (MG).	JAMES LACERDA MAIA
EV042-2025	2025	Palestra - Nanociências e Nanomateriais Título : Óxidos metálicos nanoestruturados para aplicações ambientais e de energia: uma abordagem estrutural.	SILVANO LEAL DOS SANTOS
EV043-2025	2025	Peça teatral : A Bela e Exu	JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI
EV044-2025	2025	Programa TechLab	JULIANA CAMINHA NORONHA
EV045-2025	2025	Treinamento - Primeiros Socorros	DENISE RANSOLIN SORANSO
EV046-2025	2025	V Congresso Internacional e XI Workshop: Design & Materiais	ADILSON DA SILVA MELLO
EV047-2025	2025	Maratona GirlsCode	JULIANA CAMINHA NORONHA
EV048-2025	2025	Concurso de Poesia: o papel da Universidade e seus desafios.	KATHIA REBECCA GOMES MARCIANO



PJ128-2025	2025	Meninas e Mulheres cientistas: tecendo redes em São Paulo e Minas Gerais	FISCHER JONATAS FERREIRA
PJ129-2025	2025	Cabeça de Série de Um Sistema de Produção em Escala de Hidrogênio de Baixo Carbono para Produção de Amônia e Ureia, a Partir do Biogás Obtido de Macrófitas de Reservatórios de UHE (continuação)	CARLOS ROBERTO ROCHA
PJ131-2025	2025	DESAFIO EMPRESARIAL JOYSON – PROJETO SEMESTRAL	JULIANA HELENA DAROZ GAUDENCIO
PJ132-2025	2025	Apoio de Marketing e vendas para a Rede Agroecológica do Vale do Rio Doce	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
PJ133-2025	2025	Desenvolvimento de um sistema de transmissão de nível de Água de ultrabaixa potência usando tecnologia LoRaWAN	DANILO HENRIQUE SPADOTI
PJ134-2025	2025	Ergonomia e Saúde do Trabalhador	LUIZ FELIPE SILVA
PJ135-2025	2025	Estudo soluções e alternativas técnicas para a operação do Sistema Interligado Nacional (SIN)	MAURICIO CAMPOS PASSARO
PJ136-2025	2025	Água para a vida	ELIANE GUIMARAES PEREIRA MELLONI
PJ137-2025	2025	Modelagem Matemáticas nas Empresas de Itabira	BRUNO COSTA COSCARELLI
PJ138-2025	2025	Mundo da Aeronáutica	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
PJ139-2025	2025	Serviço de análise metalográfica (CONTINUACAO PJ240-2024)	FAGNER LUIS GOULART DIAS



PJ140-2025	2025	Resposta dos ciclones e anticiclones no Hemisfério Sul à Modificação da Radiação Solar	MICHELLE SIMOES REBOITA
PS004-2025	2025	Relatório no modelo IMO de Intensidade de Carbono do metanol a partir de CO2 de fermentação e Relatório com o ACV Pekilo	RAFAEL SILVA CAPAZ
PS005-2025	2025	Prestação de Serviços do Laboratório de Materiais de Construção Civil para empresas privadas	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
PS006-2025	2025	Dimensionamento de Resistência Elétrica para Desidratador de Resíduos Orgânicos	FAGNER LUIS GOULART DIAS
PS007-2025	2025	Serviço de análises de qualidade de Água e solo pelo Centro de Estudos em Qualidade Ambiental (Cequam-IRN-Unifei)	ROGERIO MELLONI
PJ141-2025	2025	Orientação em pesquisas desenvolvidas pelos alunos dos Cursos de Especialização em Gestão Estratégica e Políticas Públicas (CGEPP) e Gestão e Proteção e Defesa Civil (CEGEDEC) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG).	LUCIANA DE MELO GOMIDES
PJ142-2025	2025	Radar do Transporte Sustentável	DALVA MARIA DE CASTRO
PJ143-2025	2025	AgriChar: Inovação Sustentável na Agricultura com Fertilizantes de Liberação Lenta a partir de Biochar	DIEGO MAURICIO YEPES MAYA
PJ144-2025	2025	Pré-aceleração para Empreendedores	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS



		Universitários: Ciclo 2025	
PJ145-2025	2025	Formação de Lideranças e Inovação no Ambiente Universitário: Empreendedorismo e Protagonismo Estudantil com o Crea Jr-MG Núcleo Itajubá	CREDSON DE SALLES
PJ146-2025	2025	Drone, a Aeronave do Século XXI: Oportunidades em Empreendimentos	ALEXANDRE CARLOS BRANDAO RAMOS
PJ147-2025	2025	Fotografia: Conectando Criatividade, Ciência, Tecnologia e Oportunidades de Empreendedorismo	MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO
PJ148-2025	2025	Ateliê de Negócios	FLAVIA DA SILVA CORDEIRO
PJ149-2025	2025	Aceleração de Startups Universitárias Inovadoras (ASUI)	LINDOMAR MATIAS GONCALVES
PJ150-2025	2025	Estúdio de Podcast sobre Saúde e Segurança no trabalho	CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO
EV049-2025	2025	Apresentação do curso de graduação em Engenharia de Produção (Unifei, campus Itajubá) a alunos do 3º Ensino Médio do Colégio Anglo, da cidade de Taubaté/SP	FABIANO LEAL
EV050-2025	2025	Drone aplicado à Engenharia: Case Construtora Vale Verde S/A	DALVA MARIA DE CASTRO
EV051-2025	2025	Workshop "Construção enxuta por meio da ferramenta Last Plane System"	DALVA MARIA DE CASTRO
CR034-2025	2025	Curso de Linguagem Python	EGON LUIZ MULLER JUNIOR
PJ151-2025	2025	Atividades Extensionistas - PET Física	MARCIO TSUYOSHI YASUDA



PJ152-2025	2025	LIDERANCA UNIVERSITARIA PROTAGONISMO CIDADANIA	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA
PJ153-2025	2025	Modernização e Adequação dos Instrumentos Científicos do Laboratório Nacional de Astrofísica	DECIO RENNO DE MENDONCA FARIA
PJ155-2025	2025	Projeto Rondon Itabira	EDUARDO JABBUR MACHADO
PJ156-2025	2025	Elaboração de três projetos estratégicos relacionados ao desenvolvimento das tecnologias inovadoras no campo do e-metanol	ELECTO EDUARDO SILVA LORA
PS008-2025	2025	Tratamentos Térmicos e Caracterização de Materiais	DANIEL THOMAZINI
EV052-2025	2025	Materiais Fotônicos: Engenharia da Luz para um Mundo Conectado e Inteligente	SILVANO LEAL DOS SANTOS
EV053-2025	2025	WORKSHOP ACQUA ROCKET: Oficina de capacitação para a OBAFOG oferecida pela equipe Falcon-6 Rocket Design para professores de Escolas Municipais de Itabira na Universidade Federal de Itajubá - Unifei	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
EV054-2025	2025	Capacitação para Comunicação Interna CEU 2025	JULIANA CAMINHA NORONHA
EV055-2025	2025	Palestra sobre a Estação de Tratamento de Esgotos Laboreaux SAAE	GUSTAVO ALVES PUIATTI
EV057-2025	2025	Seminário Regional sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Cidades do Sul de Minas: Desafios e Perspectivas	CARLOS ALBERTO MAXIMO PIMENTA



PJ157-2025	2025	Desbravando Futuros 2025	ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO
EV060-2025	2025	II Encontro Internacional sobre Competências Profissionais no Ensino Superior	RENATA DOS SANTOS
EV059-2025	2025	"Composteira Comunitária 2025" na cidade de Itabira-MG e região: ações de sensibilização e educação ambiental com a comunidade externa à Unifei	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
EV061-2025	2025	UNIFEI TALK Deep Techs	JULIANA CAMINHA NORONHA
PJ159-2025	2025	Tatu Valente	ROGERIO FERNANDES BRITO
PJ158-2025	2025	Sistema de Integração e Controle Avançado para Plantas de Gases Industriais SICAP GI	ERICSON MARQUIE-RE REIS SILVA
PJ160-2025	2025	Desenvolvimento de Site Institucional Wordpress para OP Expert	KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS
PJ161-2025	2025	Desenvolvimento de Software Desktop e Mobile para Plataforma SoftCare 2	KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS
PJ162-2025	2025	Hands-on: Desenvolvimento de Aplicativos Reais	EDMILSON MARMO MOREIRA
PJ163-2025	2025	Beyond Rocket Design (BRD)	KARINA ARRUDA ALMEIDA
CR035-2025	2025	I Formação em Conservação e Observação de Aves	THIAGO VERNASCHI VIEIRA DA COSTA
EV005-2025	2025	1ª Semana de Integração ALUNO GRADUACAO do Curso de Matemática Tecnológica	GUSTAVO HENRI-QUE OLIV SALGADO
EV028-2025	2025	Programa Mínimo de Cosmologia - UNIFEI	EDUARDO HENRIQUE SILVA BITTENCOURT
CR036-2025	2025	Alfabetização midiática e informacional, educação	ALESSANDRA RODRIGUES



		científica e tecnologias emergentes	
EV056-2025	2025	Caminhada Solidária 2025	VINICIUS RODRIG. COSTA DE OLIVEIRA
EV058-2025	2025	Café Intercultural	JULIANA FEDOCE LOPES
EV062-2025	2025	III Simpósio Científico e Tecnológico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - SITMEC	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PINTO DA SILVA
PG001-2025	2025	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA UNIFEI (CEU) - CAMPUS ITAJUBA	JULIANA CAMINHA NORONHA
PJ127-2025	2025	PERSPECTIVAS: antes e agora	MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO
PJ164-2025	2025	Black Bee Drones Ambiente Indoor	BRUNO GUAZZELLI BATISTA
PJ164-2025	2025	Black Bee Drones Ambiente Indoor	BRUNO GUAZZELLI BATISTA
CR037-2025	2025	Curso Básico e Intermediário para Planilhas Eletrônicas (Excel 1) - Turma 2025.2 (Online)	SANDRA MIRANDA NEVES
CR038-2025	2025	Macros e VBA para Planilhas Eletrônicas (Excel 2) - Turma 2025.2	SANDRA MIRANDA NEVES
CR039-2025	2025	Instrumentação Industrial	ROBERTO AKIRA YAMACHITA
CR040-2025	2025	CAT na Prática: Educação Previdenciária e Prevenção de Acidentes de Trabalho	LUCIANA DE MELO GOMIDES
PJ165-2025	2025	Pequenos Cuidadores da Terra: Conscientização Ambiental e Informação com o PET Clima	FAGNER LUIS GOULART DIAS
PS009-2025	2025	Prestação de serviços técnicos e verificação das condições de operação de equipamentos	OSWALDO HONO-RATO DE SOUZA JR



EV063-2025	2025	VIII Encontro de Alunos e Ex-alunos de Engenharia Ambiental - EAEX	RAFAEL SILVA CAPAZ
CR041-2025	2025	ECNOLOGIA DE ROLAMENTOS E ANALISE DE FALHAS (ISO 15243)	MARCOS MOURA GALVAO
PJ173-2025	2025	Diques de contenção como ferramenta de controle de inundações, aplicações e desempenho em Pouso Alegre (MG)	ALEXANDRE GER-MANO MARCIANO
PJ172-2025	2025	Consultoria para a implementação e uso do programa Módulo de cálculo estrutural para reatores - parte 2	JESUS ANTONIO GARCIA SANCHEZ
PJ170-2025	2025	PET EAM no Youtube	IVAN FELIPE SILVA DOS SANTOS
PJ169-2025	2025	Elaboração de rotinas computacionais para aplicação na Engenharia Ambiental no PET EAM	IVAN FELIPE SILVA DOS SANTOS
PJ168-2025	2025	Análise hidrodinâmica do desastre do rompimento da barragem de Derna (Líbia)	ALEXANDRE GER-MANO MARCIANO
PJ167-2025	2025	Testes de proficiência em eliminadores de ar	MARCIA VIANA LISBOA MARTINS
PJ166-2025	2025	Boletins mensais informativos do monitoramento da qualidade do ar em Itabira/MG (Fluxo Contínuo - Renovação 2ºsem2025)	ANA CAROLINA VASQUES FREITAS
PS011-2025	2025	Caracterização de Materiais [2025]	DANIEL THOMAZINI
PS010-2025	2025	Assessoria Sobre Climatização de Data Centers	OSVALDO JOSE VENTURINI
EV065-2025	2025	Roda de Acolhimento Intergeracional sobre Gênero e Envelhecimento	ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES



EV066-2025	2025	Sistemas IoT Autônomos Baseados em IA: Dos Desafios de Projeto às Preocupações com a Confiabilidade	EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA
EV067-2025	2025	SkyBee Drone Challenge 2025	BRUNO GUAZZELLI BATISTA
EV068-2025	2025	VALE - Unifei: SIEMENS Hands ON	LUIZ FELIPE PUGLIESE
EV069-2025	2025	Ciclo de seminários do PPGCEM 2025.2	RENY ANGELA RENZETTI
EV070-2025	2025	IA Sem Complicação: aumente sua produtividade com as ferramentas certas	CREDSON DE SALLES
EV072-2025	2025	Primeira Fase da Maratona SBC de Programação	EDMILSON MARMO MOREIRA
EV073-2025	2025	Roda de Conversa - Personalidades Negras e Suas Vivências	TATIANA ROCHA AMARO
EV074-2025	2025	VI SEPROD: Hub de carreiras - A conexão com o mercado de produção.	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
EV075-2025	2025	Bota pra Fazer (Unifei) - 2025	ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO
CR043-2025	2025	Python aplicado à Engenharia Elétrica	THIAGO CLE DE OLIVEIRA
CR044-2025	2025	Paralelização de Modelos de Machine Learning para Sistemas Embarcados	EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA
CR045-2025	2025	Participação em curso de Engenharia Econômica 1 - Continuação CR045-2024 - Prestação de contas	JOSE ARNALDO BARRA MONTEVECHI
CR046-2025	2025	Participação em curso de Engenharia Econômica 2 - Continuação CR076-2024 - Prestação de contas	JOSE ARNALDO BARRA MONTEVECHI
CR047-2025	2025	Curso Básico de Astronomia para	GUILHERME AUGUSTO DIAS MONTEIRO



		Professores de Ciências da Rede Municipal	
CR048-2025	2025	Educação Empreendedora e seus Contornos nos Cursos de Engenharia (Módulo I)	ELZO ALVES ARANHA
EV049-2025	2025	Apresentação do curso de graduação em Engenharia de Produção (Unifei, campus Itajubá) a alunos do 3º Ensino Médio do Colégio Anglo, da cidade de Taubaté/SP	FABIANO LEAL
PJ167-2025	2025	Testes de proficiência em eliminadores de ar	MARCIA VIANA LISBOA MARTINS
PJ168-2025	2025	Análise hidrodinâmica do desastre do rompimento da barragem de Derna (Líbia)	ALEXANDRE GERMANO MARCIANO
PJ170-2025	2025	PET EAM no Youtube	IVAN FELIPE SILVA DOS SANTOS
PJ174-2025	2025	Projeto Desafio Empresarial Joyson: Caracterização de materiais	ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR
PJ175-2025	2025	ABU - Aliança Bíblica Universitária	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES
PJ176-2025	2025	Café com Ciência	NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO
PJ177-2025	2025	MOMENTO PIT STOP - promovendo saúde e qualidade de vida para nossa equipe	DAVIDSON PASSOS MENDES
PJ178-2025	2025	Projeto de parceria com a Empresa Jonfra Automação para modernização dos processos de Automação do laboratório Indústria 4.0	JEREMIAS BARBOSA MACHADO
PJ179-2025	2025	BCTEC em Rede	ALAN ARAUJO FREITAS
PJ180-2025	2025	Aplicação de simulações multifísicas para estudos práticos de fenômenos	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO



		eletromagnéticos - Parte I	
CR042-2025	2025	Curso de Inverno - Programação Competitiva - 2025	EDMILSON MARMO MOREIRA
EV076-2025	2025	I Encontro da Pós-graduação da UNIFEI: Desafios, Oportunidades e Perspectivas	VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO
EV077-2025	2025	Festival das Crianças na quadra da Escola Municipal Marina Bragança de Mendonça: Evento educativo oferecido para Escolas Municipais de Itabira pela equipe Falcon-6 Rocket Design com a colaboração da equipe Composteira Comunitária e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
EV078-2025	2025	Fundamentos de webservice com Ênfase em cases de exploração de Marte com APIs - evento educativo oferecido pela Arca tecnologia em parceria com a equipe Falcon-6 Rocket Design	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
EV080-2025	2025	Oficina de Zabumba do Projeto "Forró do Lindo"	LINDOMAR MATIAS GONCALVES
EV081-2025	2025	1º Encontro Nacional dos Programas de Educação Tutorial (PET) da Integridade da Informação	FAGNER LUIS GOULART DIAS
EV082-2025	2025	10ª Semana da Química – SemQ	EVANDRO FORTES ROZENTALSKI
EV083-2025	2025	10ª Semana da Química – SemQ	EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA



EV084-2025	2025	Primeira Jam na UNIFEI	JOSE HAMILTON CHA-VES GORGULHO JR
EV085-2025	2025	VI Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior e o V Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
EV086-2025	2025	De onde eles vêm - Jeferson Tenório 2 - Acesso/Permanência e Êxito	HELOISA HELENA DOS STOS AMANCIO
EV087-2025	2025	I Fórum Regional de Economia dos Saberes	CARLOS ALBERTO MAXIMO PIMENTA
EV088-2025	2025	"Composteira Comunitária 2025" na cidade de Itabira-MG: instalação e manutenção de composteiras em escolas com a participação de professores e alunos do Ensino Fundamental e Médio para destinação de resíduos dos refeitórios	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
EV090-2025	2025	Visita Técnica à Helibras (Itajubá - MG)	SANDRA MIRANDA NEVES
EV091-2025	2025	II Jornada de Educação Inclusiva	PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES
EV092-2025	2025	Produção de Conteúdos Informativos para Redes Sociais	FERNANDA RODRI-GUES DA SILVA
EV093-2025	2025	Segunda Edição do Engenharia em Foco	CREDSON DE SALLES
EV094-2025	2025	Techstars_ Startup Weekend Smart Cities Itajubá	LUIZ GUILHERME RODRIGUES ANTUNES
EV095-2025	2025	Conexão UNIFEI – Do Ensino Médio à Graduação	FERNANDA RODRI-GUES DA SILVA
EV096-2025	2025	PROJECT DAY UNIFEI 2025	SANDRA MIRANDA NEVES
CR050-2025	2025	Curso LaTeX	EGON LUIZ MULLER JUNIOR



CR051-2025	2025	Participação em Curso de Especialização - Fontes de Energia Renováveis - Geração, Operação e Integração	CARLOS BARREIRA MARTINEZ
CR052-2025	2025	Cultivo e Manutenção de Drosófilas - Teoria e Prática	ELAINE DIAS DE FARIA
PJ182-2025	2025	A Poda na Arborização Urbana: Um Estudo de Caso sobre a Percepção da População e a Educação Ambiental	SAMARA CALCADO DE AZEVEDO
PJ183-2025	2025	Percepção dos Moradores Ribeirinhos do Rio Sapucaí sobre a Qualidade da Água e sua Contribuição para a Formulação de Políticas Públicas	DANIEL CLEMENTE VIEIRA REGO DA SILVA
PJ184-2025	2025	Espaço Maker - Inovação e Conexão	GUSTAVO HENRIQUE DE MAG. GOMES
PJ185-2025	2025	Modelagem Matemática nas Empresas de Itabira – Segunda Etapa	BRUNO COSTA COSCARELLI
PJ186-2025	2025	CompartiLAR	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO
PJ187-2025	2025	Elvor - Plataforma Digital de Saúde Metabólica com Monitoramento Inteligente de Tratamentos GLP-1	LAERCIO AUGUSTO BALDOCHI JUNIOR
PJ188-2025	2025	Prototipagem de barras auxéticas como elemento estrutural em metacimento	RENATA NEVES PENHA
PJ189-2025	2025	Reciclagem de aparas de couro provenientes da indústria de fabricação de EPI's	DANIELA SACHS
PJ190-2025	2025	Sistema de Extrusão para Impressora 3D de Barro de Pequeno Porte e Baixo custo para a Elaboração de Tijolos	JESUS ANTONIO GARCIA SANCHEZ



		Crus e Pequenas Estruturas	
PJ197-2025	2025	Fabricação de Pisos Intertravados com Uso de Resíduos de Construção Civil: Alternativa Sustentável para a Indústria da Construção.	VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS
PJ203-2025	2025	Pesquisa e Desenvolvimento de Módulo de Diagnóstico por IA para Identificação de Lacunas de Conhecimento através de Plataforma Educacional Inovadora	CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA
PJ204-2025	2025	Saúde da pele e mudanças climáticas	MARCELO DE PAULA CORREA
PJ205-2025	2025	Sistema de Apoio ao Protocolo de AVC no Hospital de Itajubá usando Inteligência Artificial	MATHEUS BREN-DON FRANCISCO
PJ206-2025	2025	Proposição de metodologia para estimativa de produção de sedimentos e turbidez nos diferentes cenários da mineração (CONTINUACAO DE PROJETO DE MESMO NOME INICIADO EM 2024)	CARLOS BARREIRA MARTINEZ
PJ208-2025	2025	Modernização de Laboratórios para preparação dos Futuros Engenheiros Aeronáuticos especializados em Fatores Humanos	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
PJ210-2025	2025	1º Ciclo de Seminários de Interação Científica em matemática e Aplicações	LUANA DE LIMA SILVA RIBEIRO



PJ211-2025	2025	Desafio Empresarial - Mapeamento de processo de obtenção de dados para geração de carga máquina	FABIO FAVARETTO
PJ212-2025	2025	Gato Preto	ROGERIO FER-NANDES BRITO
CR049-2025	2025	Introdução ao QGIS	ELIANE MARIA VIEIRA
CR053-2025	2025	Aplicação prática de Gêmeos Digitais na Proteção de Sistemas Elétricos	CARLOS ALBERTO VILLEGAS GUERRERO
CR054-2025	2025	Instrumentação Industrial II	EDSON DA COSTA BORTONI
CR055-2025	2025	Curso de elaboração de Placa de Circuito Impresso (PCB)	EGON LUIZ MULLER JUNIOR
CR056-2025	2025	Curso Introdutório de Python — CapacitaPET / PET Clima UNIFEI	FAGNER LUIS GOULART DIAS
CR057-2025	2025	Curso Introdutório de GitHub	EGON LUIZ MULLER JUNIOR
CR058-2025	2025	Modelagem Hidrodinâmica e Análise de Inundações com HEC-RAS: Fundamentos e Aplicações	IVAN FELIPE SILVA DOS SANTOS
CR059-2025	2025	Python para Simulações e Análise de Dados	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
PJ209-2025	2025	Visita à planta da Cenibra (Celulose Nipo-Brasileira SA) em Belo Oriente-MG	MARCOS MOURA GALVAO
PJ213-2025	2025	PROJETO ITI-TECH - Robótica Educacional	JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR
PJ214-2025	2025	Prestação de serviços de metalografia, ensaios mecânicos, análise de composição química, microscopia Ótica, tratamentos térmicos, medição de dureza, medição de espessura por ultrassom e qualificação de soldadores	EDMILSON OTONI CORREA



PJ215-2025	2025	AnalyticUp UNIFEI – Liga Acadêmica em Ciência de Dados e Análise de Dados	MELISE MARIA VEIGA DE PAULA
PJ216-2025	2025	DESAFIO EMPRESARIAL JOYSON: Otimização de tempo e sequência das atividades de setup em injetoras	JULIANA HELENA DAROZ GAUDENCIO
PJ217-2025	2025	Aplicação da Rede CAN e do Protocolo CANopen em Sistemas de Automação e Controle	ANDRE BERNARDI
PJ218-2025	2025	Desafio Empresarial - Joyson: Redução de CO2 no processo de fabricação dos volantes	JENIFFER DE NADAE
PJ219-2025	2025	Centrais Termelétricas: Fundamentos e operação 2025	CHRISTIAN JEREMI CORON. RODRIGUEZ
PJ220-2025	2025	DESAFIO EMPRESARIAL MAHLE 2025.2	DENISE RANSOLIN SORANSO
PJ221-2025	2025	Projeto Arvore dos Sonhos (2025)	SANDRA MIRANDA NEVES
PJ222-2025	2025	Mobilidade urbana, arborização e sustentabilidade: aplicações para o Plano de Arborização Urbana de Itabira- MG	HELENA MENDONCA FARIA
PJ223-2025	2025	PROJETO JANELAS DO SABER	RODRIGO MAXI-MIANO ANTUNES DE ALMEIDA
PJ224-2025	2025	Ciência na Montanha	PAULO CEZAR NUNES JUNIOR
PJ225-2025	2025	IntegraMat 2025	FERNANDO PEREIRA MICENA
PS014-2025	2025	Ensaio de ventiladores axiais de baixa pressão - 2025	RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO
EV097-2025	2025	1º Encontro Voices: A importância da família na mobilidade acadêmica internacional.	EDUARDO CRESTANA GUARDIA
EV097-2025	2025	1º Encontro Voices: A importância da família na	ROBERTO AKIRA YAMACHITA



		mobilidade acadêmica internacional.	
EV105-2025	2025	Palestra sobre o papel do engenheiro de produção na comunidade e o curso de graduação em Engenharia de Produção da UNIFEI Itajubá	FABIANO LEAL
EV098-2025	2025	I Semana de Arte e Cultura	ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES
EV100-2025	2025	SIEC – Semana In Loco de Engenharia Civil 2025	MARCIA VIANA LISBOA MARTINS
EV101-2025	2025	I Circuito Cultural CHC Unifei	ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES
EV102-2025	2025	Jornadas Universitárias da Reforma Agrária - JURA	LUIZ FELIPE SILVA
EV103-2025	2025	NASA Space Apps Challenge	LUIZ GUILHERME RODRIGUES ANTUNES
EV104-2025	2025	Participação como palestrante no sétimo encontro técnico de PPPs e Concessões dos tribunais de conta estaduais	EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA
EV106-2025	2025	Journey - Jornadas Empreendedoras 2-2025	ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO
EV107-2025	2025	III festival de Vôlei de Praia do CEVP (Centro de Excelência em Vôlei de Praia)	RICARDO DE MELO DIAS
EV109-2025	2025	Treinamento - Primeiros Socorros II	DENISE RANSOLIN SORANSO
EV110-2025	2025	Workshop EkO: Ancestralidade e Futuro - Segunda Edição	HELOISA HELENA DOS SANTOS AMANCIO
EV111-2025	2025	Ação Social de Dia das Crianças - Amigos de Itajubá	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN
EV112-2025	2025	III MOSTRA DE PROFISSOES	CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO
EV113-2025	2025	Dia da Computação	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
EV114-2025	2025	X Café Ambiental	GUSTAVO ALVES PUIATTI



EV115-2025	2025	I SEMINARIO: INTERSECCIONALIDADE E INTERSETORIALIDADE EM SAUDE MENTAL NO ALTO DO SAPUCAI: ROMPENDO BARREIRAS E CONSTRUINDO CAMINHOS	TIAGO LUIZ GONCALVES
PS013-2025	2025	Realização de Ensaios de Pull-Test em Cabos Elétricos para a TechnipFMC	JESUS ANTONIO GARCIA SANCHEZ
EV099-2025	2025	II Semana de meteorologista	MICHELLE SIMOES REBOITA
EV123-2025	2025	Palestra: “Desafios atuais sobre disponibilidade hídrica em centros urbanos: Tecnologias computacionais como suporte para Cidades Inteligentes”	FERNANDO DAS GRA-CAS BRAGA DA SILVA
EV118-2025	2025	Atual funcionamento do mercado brasileiro de energia fotovoltaica	ROGER JUNIO CAMPOS
EV116-2025	2025	BOTA PRA CORRER	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO
EV114-2025	2025	X Café Ambiental	GUSTAVO ALVES PUIATTI
EV113-2025	2025	Dia da Computação	FERNANDA RODRI-GUES DA SILVA
EV112-2025	2025	III MOSTRA DE PROFISSOES	CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO
CR060-2025	2025	Mini curso: Fatiadores de Impressão 3D	HUGO JOSE RIBEIRO JUNIOR
PJ235-2025	2025	Unifei nas Escolas: Divulgação dos Processos Seletivos e Fortalecimento da Integração Universidade– Comunidade	DANIEL CLEMENTE VIEIRA REGO DA SILVA
PJ232-2025	2025	Sensibilização de alunos do 5º ano sobre a fauna na Reserva Biológica da Serra dos Toledos	DANIELA ROCHA TEIX. RIONDET COSTA



PJ231-2025	2025	SENSIBILIZACAO DAS CRIANCAS DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTONIO SALOMON COM RELACAO AO SOLO DA RESERVA BIOLOGICA DA SERRA DOS TOLEDOS	DANIELA ROCHA TEIX. RIONDET COSTA
PJ230-2025	2025	Levantamento topobatimétrico para estimativa de volume e de sedimentação do reservatório do parque municipal de Itajubá - MG	SAMARA CALCADO DE AZEVEDO
PJ229-2025	2025	Relevância da reciclagem e da coleta seletiva considerando a eficiência	DANIELA ROCHA TEIX. RIONDET COSTA
PJ228-2025	2025	Importância da reciclagem e da coleta seletiva considerando eficiência	DANIELA ROCHA TEIX. RIONDET COSTA
PJ227-2025	2025	Importância da preservação do solo em trilhas	DANIELA ROCHA TEIX. RIONDET COSTA
PJ226-2025	2025	Educação Ambiental sobre a Flora da Reserva Biológica da Serra dos Toledos	DANIELA ROCHA TEIX. RIONDET COSTA
EV116-2025	2025	Bora pra correr	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO
EV118-2025	2025	Atual funcionamento do mercado brasileiro de energia fotovoltaica	ROGER JUNIO CAMPOS
EV119-2025	2025	Coloração em Grafos e Aplicações em Otimização Combinatória	GIOVANI BERNARDES VITOR
EV120-2025	2025	VIII Seminário de Inovação Pedagógica: conectando tecnologias educacionais e inovação pedagógica para uma formação emancipatória	MAYRA DA SILVA CUTRUNEO CESCHINI
EV121-2025	2025	Jornada de Saúde e Segurança do Trabalho III	LINDOMAR MATIAS GONCALVES



EV122-2025	2025	XII SeRE - Semana de Recursos Energéticos	LUCILENE DE OLIV. RODRIGUES CHAVES
EV123-2025	2025	Palestra: “Desafios atuais sobre disponibilidade hídrica em centros urbanos: Tecnologias computacionais como suporte para Cidades Inteligentes”	FERNANDO DAS GRACAS BRAGA DA SILVA
CR062-2025	2025	Mini-curso de Programação em linguagem Julia	GIOVANI BERNARDES VITOR
PJ233-2025	2025	Sensibilização ambiental das crianças na Escola Municipal Antônio Salomon, no Bairro Cruzeiro, na cidade de Itajubá, em relação à temática do ar da reserva biológica da Serra dos Toledos.	DANIELA ROCHA TEIX. RIONDET COSTA
PJ234-2025	2025	Reserva biológica municipal da Serra dos Toledos	DANIELA ROCHA TEIX. RIONDET COSTA
PJ235-2025	2025	Unifei nas Escolas: Divulgação dos Processos Seletivos e Fortalecimento da Integração Universidade–Comunidade	DANIEL CLEMENTE VIEIRA REGO DA SILVA
PJ236-2025	2025	Bike Indoor UNIFEI	VINICIUS RODRIG. COSTA DE OLIVEIRA
EV127-2025	2025	Jornada de matemática Aplicada	ARTUR CESAR FASSONI
EV126-2025	2025	NOCOES DE PRIMEIROS SOCORROS: curso de capacitação oferecido pela SP Life Treinamentos e Consultoria Ltda. para os membros da equipe Falcon-6 Rocket Design	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM



PJ238-2025	2025	Explorando a UNIFEI Itabira: Jornada para a Engenharia	FABIO SANTOS NASCIMENTO
PJ237-2025	2025	Desafio Empresarial - Desenvolvimento de solução para controle de material em processo	FABIO FAVARETTO
EV131-2025	2025	Introdução ao Reconhecimento de Padrões	GIOVANI BERNARDES VITOR
EV130-2025	2025	MANUTENCAO INDUSTRIAL - ESTUDOS DE CASO	BRUNO SILVA COTA
EV129-2025	2025	Mostra Cultural de Design: Expressões Criativas e Processos Projetuais	JULIANA FER-NANDES PEREIRA
EV128-2025	2025	Terceira Jam na Unifei	JOSE HAMILTON CHA-VES GORGULHO JR
CR065-2025	2025	Aplicação da Abordagem STHEM na EMTi17 – Processamento de Materiais Metálicos	RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA
CR064-2025	2025	Curso de modelagem 3D, Solid Works básico	LEONARDO ALBER-GARIA OLIVEIRA
CR063-2025	2025	ENIGMAS DO DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIAS: REFLEXOES PARA IMAGINAR OUTROS MUNDOS	CARLOS ALBERTO MAXIMO PIMENTA
PJ239-2025	2025	Implantação de Sistemas de gestão no Restaurante Universitário	RAFAEL SILVA CAPAZ
PS016-2025	2025	Otimização de Projetos de Reatores por meio de Técnicas de Aprendizado de Máquina	MATHEUS BRENDON FRANCISCO
PS015-2025	2025	Introdução à Coordenação de Isolamento	GUSTAVO PAIVA LOPES
EV139-2025	2025	Exposição de trabalhos dos alunos de design da UNIFEI	FABIO MARIANO CRUZ PEREIRA



EV138-2025	2025	Simpósio - Os Desafios da Transição Energética e os Avanços da Indústria de Hidrogênio Renovável	LUCILENE DE OLIV. RODRIGUES CHAVES
EV137-2025	2025	Tecnologia que Abraça: Dia das Crianças Ex Machina na APAE Itajubá	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA
EV136-2025	2025	IEPG SUMMIT 2025	RENATO DA SILVA LIMA
EV135-2025	2025	Show Musical: Uma viagem ao Ritmo do Samba	HELOISA HELENA DOS SANTOS AMANCIO
EV133-2025	2025	Mostra no Laboratório de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos (LEDP). Temática: Produtos pensados para ajudar a melhorar a rotina na Unifei ou a vida em Itabira com materiais reaproveitados e/ou de baixo custo	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
EV132-2025	2025	II Workshop de Integração do PPGE (UFOP/UNIFEI)	GIOVANI BERNARDES VITOR
CR069-2025	2025	Participação em curso Engenharia Econômica 2	EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA
CR068-2025	2025	Indesign Básico	FABIO MARIANO CRUZ PEREIRA
CR067-2025	2025	Tecnologia em Camadas: Introdução às Impressoras 3D – Ex Machina	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA
CR066-2025	2025	Clase Energía y Sostenibilidad	RAFAEL SILVA CAPAZ
PJ240-2025	2025	BIOCONSTRUCAO E TECNICAS VERNACULARES EM AMBIENTES RURAIS	DANIELE ORNAGHI SANT ANNA
PJ241-2025	2025	Ciclo de eventos do grupo extensionista TrilhaZ	PAULO CEZAR NUNES JUNIOR
CR070-2025	2025	Introdução prática à Impressão 3D	GUSTAVO HENRIQUE DE MAG. GOMES



CR070-2025	2025	Introdução prática à Impressão 3D	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA
EV117-2025	2025	A short course on cosmic inflation	LEANDRO GUSTAVO GOMES
EV117-2025	2025	A short course on cosmic inflation	VITORIO ALBERTO DE LORENCI
EV124-2025	2025	1o Seminário Desastres Naturais e Cidades Resilientes: Conectando Ciência e Sociedade	BENEDITO CLAUDIO DA SILVA
EV125-2025	2025	PALESTRA SOBRE O PAPEL DO ENGENHEIRO DE PRODUCAO NA SOCIEDADE E O CURSO DE GRADUACAO EM ENGENHARIA DE PRODUCAO DA UNIFEI-ITAJUBA	FABIANO LEAL
EV134-2025	2025	PALESTRA SOBRE O PAPEL DO ENGENHEIRO DE PRODUCAO NA SOCIEDADE E O CURSO DE GRADUACAO EM ENGENHARIA DE PRODUCAO DA UNIFEI-ITAJUBA	FABIANO LEAL
EV140-2025	2025	Simulation Day	EMERSON JOSE DE PAIVA
EV141-2025	2025	Gestão de Carreira - Pitch	JULIANA ESTACIO RIOS
PG002-2025	2025	Lab001 - Pré-Aceleração CEU UNIFEI 2025	LUIZ GUILHERME RODRIG. ANTUNES
PJ181-2025	2025	PERSPECTIVAS: PASSADO E PRESENTE	MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO
PJ191-2025	2025	Prototipagem do SISTEMA ESTABILIZADOR PARA SENSORIAMENTO REMOTO DO PERFIL VERTICAL DO VENTO EM SISTEMAS AQUATICOS	ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU
PJ193-2025	2025	Nanomed.ai: Desenvolvimento e Validação de Modelo de Negócios B2B/B2C para Plataforma de	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA



		Inteligência Artificial em Saúde (Edital 04/2025)	
PJ193-2025	2025	Nanomed.ai: Desenvolvimento e Validação de Modelo de Negócios B2B/B2C para Plataforma de Inteligência Artificial em Saúde (Edital 04/2025)	MATHEUS BRENDON FRANCISCO
PJ195-2025	2025	Desenvolvimento de um sistema de mapeamento e valorização de resíduos para conectar geradores e compradores em um mercado online de livre negociação	MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO
PJ196-2025	2025	Protótipo de plataforma modular para ensino e pesquisa em conversores multiníveis voltados para sistemas de energia renováveis	WILSON CESAR SANT ANA
PJ199-2025	2025	Módulo Giratório Universal para Acessibilidade em Bancos de Automóveis	BRUNO SILVA DE SOUSA
PJ201-2025	2025	Ferramenta Online para Suporte à Previsão Climática Sub-sazonal e Sazonal: Parte I - Índices de Teleconexão	MICHELLE SIMOES REBOITA
PJ207-2025	2025	Projeto I Festival de Canto Coral Unifei	ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES
PJ242-2025	2025	Desenvolvimento de embalagens para frutas no transporte de acordo com a concepção do consumidor visando a redução de perdas	JULIANA HELENA DAROZ GAUDENCIO
PJ243-2025	2025	Desenvolvimento de Startups - Curricularização da Disciplina Empreendedorismo	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS



PJ243-2025	2025	Desenvolvimento de Startups - Curricularização da Disciplina Empreendedorismo	FELIPE DOS SANTOS LIMA
PJ244-2025	2025	Projeto de revitalização de Microbacias Rurais - ano 2025	ANA PAULA MONI SILVA
PJ245-2025	2025	Projeto Diagnóstico Empresarial - 2025.2	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
PJ246-2025	2025	Da Teoria à Prática: Conectando ALUNO DE GRADUAÇÃO de Engenharia Mecânica ao Ambiente Industrial	FABIO SANTOS NASCIMENTO
PJ247-2025	2025	UNIFEI no Natal em Comunidades	MARCIO TSUYOSHI YASUDA
PJ248-2025	2025	Projeto de Atuação e Desenvolvimento da In Loco Jr. - Empresa Júnior de Engenharia Civil da UNIFEI	MARCIA VIANA LISBOA MARTINS
PJ249-2025	2025	Engenharia Imersiva: Dinâmicas e Tecnologias para Promoção do Interesse em Engenharia e Ciências Aeronáuticas entre Jovens do Ensino Básico	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
PJ250-2025	2025	Modelagem matemática de controladores (inversores de frequência) em linguagem CDU (ANATEM) e ATP (Alternative Transient Program) - CONTINUACAO PJ 162 - 2024	MAURICIO CAMPOS PASSARO
PJ251-2025	2025	Projeto Desafio Empresarial Joyson: implementação de RFID	JOSE HAMILTON CHA-VES GORGULHO JR
PJ252-2025	2025	Desafio Empresarial 2025 Joyson – Unifei Projeto 15: Otimização de processos produtivos	DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA



		balanceamento de operações	
PJ253-2025	2025	Revista Anual da DCS Unifei: Experiências e Práticas de Extensão Social e Cultura em Itajubá e Itabira	FLAVIA FERNANDA CARV. DA MOTTA
PJ253-2025	2025	Revista Anual da DCS Unifei: Experiências e Práticas de Extensão Social e Cultura em Itajubá e Itabira	MARIANA TORRE FRANCO
EV064-2025	2025	ARRAIA UNIFEI	ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES
EV144-2025	2025	Dia das Crianças – Um Sonho de Magia e Diversão na UNIFEI	ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES
EV143-2025	2025	CILCO DE PALESTRAS	BRUNO SILVA COTA
EV142-2025	2025	I Mostra de Projetos de ADS (Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	FABIANA COSTA GUEDES
PD001-2026	2026	ENSAIOS ELETRICOS - FAPEPE	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO
PD002-2026	2026	ENSAIOS ELETRICOS - FAPEPE	ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO
PS005-2026	2026	Caracterização de biomassa residual para fins energéticos	DIEGO MAURICIO YEPES MAYA
PS004-2026	2026	Modelagem e Simulação Computacional de um Sistema de Eletrólise PEM e de um Sistema de Célula a Combustível	JUAN JOSE GARCIA PABON
PS003-2026	2026	Cura de resina polimérica em forno de alta temperatura	ADHIMAR FLAVIO OLIVEIRA
PJ013-2026	2026	Controle Financeiro - Manfred's Bistrô	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA
PJ012-2026	2026	Ensaio de Eficiência Energética de Bombas Hidráulicas	ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
PJ011-2026	2026	Pesquisa de mercado	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA



PJ010-2026	2026	Controle financeiro da Oincs Burger	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA
PJ009-2026	2026	Controle de Estoque e Mapeamento: Biscoitim	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA
PJ008-2026	2026	Aviação, Fatores Humanos e Sociedade: Expansão de Laboratório como Estratégia de Extensão Universitária	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
PJ007-2026	2026	Lote Pioneiro SmartCEB - DESENVOLVIMENTO DE UM FRAMEWORK PARA CIDADES INTELIGENTES ATRAVÉS DE SMART-THINGS MODULARES INTEGRADOS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES
PJ006-2026	2026	Saúde da pele e mudanças climáticas (continuidade do projeto PJ204-2025)	MARCELO DE PAULA CORREA
PJ005-2026	2026	PRE- UNIFEI- ITABIRA	FABRICIO VIEIRA DE ANDRADE
PJ004-2026	2026	Estudo soluções e alternativas técnicas para a operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) - Continuação PJ135-2025	MAURICIO CAMPOS PASSARO
PJ001-2026	2026	Certificação e ensaios de produtos de tecnologia da Informação e Telecomunicação	JOSE CARLOS GRILO RODRIGUES
PJ002-2026	2026	Simulação e melhoria de desempenho de transformadores (continuação PJ001-2025)	GUILHERME FERREIRA GOMES
PJ003-2026	2026	Testes experimentais no motor S8000 utilizando, diesel, HVO e H2. Inclui LCA	CHRISTIAN JEREMI CORON. RODRIGUEZ
PJ013-2026	2026	Controle Financeiro - Manfred's Bistrô	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA



PJ014-2026	2026	Estudo de viabilidade econômica: Laboratório Laticínios	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA
PJ015-2026	2026	Mapeamento e custeio - Jarbas Burge	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA
PJ016-2026	2026	Prestação de serviços de metalografia, ensaios mecânicos, análise de composição química, microscopia ótica, tratamentos térmicos, medição de dureza, medição de espessura por ultrassom e qualificação de soldadores	EDMILSON OTONI CORREA
PJ017-2026	2026	Layout e mapeamento de processos: UP arte	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA
PJ018-2026	2026	Boletins mensais informativos do monitoramento da qualidade do ar em Itabira/MG (Fluxo Contínuo - Renovação 1ºsem2026)	ANA CAROLINA VASQUES FREITAS
PJ019-2026	2026	Podcast - Vozes e Raízes	HELOISA HELENA DOS SANTOS AMANCIO
PJ020-2026	2026	Todos somos leitores - TSL2026	JULIANA ESTACIO RIOS
PJ021-2026	2026	Curso Assistencial Theodomiro Santiago-CATS	EDMILSON MARMO MOREIRA
PJ022-2026	2026	Revista Conexões: experiências e práticas de extensão social e cultura em Itajubá e Itabira	FLAVIA FERNANDA CARV. DA MOTTA
PJ023-2026	2026	Engenharia de Bioprocessos nas Escolas	GUILHERME YOUSSEF RODRIGUEZ
PJ024-2026	2026	Projeto Integrado para a Implantação de um Novo Centro de Treinamento Tático da Polícia Militar – Itajubá-MG – (Continuação PJ154-2025)	PAULO CESAR GONCALVES



PJ025-2026	2026	Treino OBMEP 2026	RICK ANTONIO RISCHTER
PJ026-2026	2026	Cadim de Música 2026	GLAUBER ZERBINI COSTAL
PJ027-2026	2026	Programa Estruturado de Comunicação Científica, Integração Acadêmica e Divulgação Institucional da Engenharia de Computação – UNIFEI Itabira.	FERNANDA RODRI-GUES DA SILVA
PJ028-2026	2026	Dê Voz: A Sua Arte	ARTHUR COSTA DE SOUZA
PJ029-2026	2026	Olhar que Desenha, Cidade que se Revela	LAERCIO CARLOS RIB. DOS SANTOS
PJ030-2026	2026	Ateliê “Arte e Consciência”: Pintura em Tela, Formação Artística, Expressão Criativa e Geração de Renda	JULIANA FERNAN-DES PEREIRA
PJ031-2026	2026	Máquina de Leonardo da Vinci 2026	EDELMA ELETO DA SILVA
PJ032-2026	2026	Ritmos do Saber: Arte e Memória Cultural em Contextos Escolares	KARINA ARRUDA ALMEIDA
PJ033-2026	2026	Tsunami Cheerleading	ROSE MARIE BELARDI
PJ034-2026	2026	Lithotheke - Organização e Catalogação do Acervo de Minerais, Rochas e Fósseis	ELIAS ISLER
PJ035-2026	2026	Ensino de Ritmos Latino-americanos (Salsa, Merengue e Vallenato) como Prática de Integração Social	JESUS ANTONIO GARCIA SANCHEZ
PJ036-2026	2026	Forró do Lindo	LINDOMAR MATIAS GONCALVES
PJ037-2026	2026	Ritmo que Transforma: Percussão, Inclusão Cultural e Formação Extensionista	JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR
PJ038-2026	2026	Engenharia de Bioprocessos em ação: Oficinas de bebidas fermentadas como estratégia de	JOSE RENATO GUIMARAES



		aproximação entre universidade e escolas públicas de Itajubá	
PJ039-2026	2026	Vozes Unifei: Narrativas Audiovisuais	DANIEL CLEMENTE V. REGO DA SILVA
PJ041-2026	2026	TrilhaZ do Patrimônio Vivo	PAULO CEZAR NUNES JUNIOR
PJ042-2026	2026	GEIFOP 2026 - Projeto Formar II: Letramentos na Educação Básica	ELIANE MATESCO CRISTOVAO
PJ043-2026	2026	Disseminação de informações hidrometeorológicas e ambientais para a população itajubense: edição 2026	MICHELLE SIMOES REBOITA
PJ044-2026	2026	Elas resolvem: gênero e as engenharias	VIVIANE GUIMA-RAES PEREIRA
PJ045-2026	2026	CIÊNCIA SOBRE RODAS: UMA PROPOSTA DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA POR MEIO DO USO DE MACROINVERTEBRADOS BENTÔNICOS COMO BIOINDICADORES DA QUALIDADE DA ÁGUA	BIANCA CABRAL CALDEIRA
PJ046-2026	2026	Semeando Cientistas 5	SILMARA CRISTINA BALD. KABAYAMA
PJ047-2026	2026	SANEAMENTO RURAL PARTICIPATIVO: Implantação de tecnologias sociais e educação ambiental no bairro rural Rancho Grande	ANA PAULA MONI SILVA
PJ048-2026	2026	Ciência na Montanha - Segunda Edição	PAULO CEZAR NUNES JUNIOR
PJ049-2026	2026	Biologia de Portas abertas 2026	LUCAS VIEIRA LIMA
PJ050-2026	2026	XIS - Xadrez e Inclusão Social	DECIO RENNO DE MENDONCA FARIA
PJ051-2026	2026	Economia Circular e Valorização de Resíduos: Práticas Sustentáveis	TABATA NAKAGOMI FERNANDES PEREIRA



		para o Fortalecimento do Desenvolvimento Local	
PJ052-2026	2026	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM VÔLEI DE PRAIA: DA FORMAÇÃO AO RENDIMENTO	THIAGO CLE DE OLIVEIRA
PJ053-2026	2026	Batuca Itabira: a Música como Ferramenta para a Inclusão de Grupos Vulneráveis e Marginalizados	JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR
PJ054-2026	2026	Frutos do amanhã	ROSE MARIE BELARDI
PJ055-2026	2026	Segurança e Saúde nas Escolas	DENISE RANSOLIN SORANSO
PJ056-2026	2026	EUREKA	FLAVIA DA SILVA CORDEIRO
PJ057-2026	2026	Meu Primeiro Robô: robótica e criatividade rumo à Unifei	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
PJ058-2026	2026	Engenharia Popular e Tecnologias Sociais para geração de renda e educação socioambiental junto à associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis de Itabira (ASCARMARITA)	LEONARDO FERREIRA REIS
PJ059-2026	2026	Transformando Resíduos plásticos em Oportunidades: Capacitação em Reciclagem para o Fortalecimento da Cadeia Recicladora Local	MERCES COELHO DA SILVA
PJ060-2026	2026	COMPOSTEIRA COMUNITÁRIA 2026: ações de sensibilização e educação ambiental no Campus de Itabira da Unifei	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
PJ061-2026	2026	FESTIVAL ITAJUBENSE DE FOGUETES D'ÁGUA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO CIENTÍFICA E	KARINA ARRUDA ALMEIDA



		DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
PJ062-2026	2026	Programa de Redução de Riscos Hidrogeológicos nas escolas	YAGO ISAIAS DA SILVA BORGES
PJ063-2026	2026	Treinamento para a Olimpíada Brasileira de Matemática em Escolas Públicas (OBMEP) 2026 de Itabira–MG	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SALGADO
PJ064-2026	2026	Universidade e Escola: Formação Docente em Comunidades de Prática	MAYRA DA SILVA CUTRUNEO CESCHINI
PJ065-2026	2026	Engenharia em Miniatura: Modelos de máquinas ancestrais para o Museu Theodomiro Santiago	CARLOS BARREIRA MARTINEZ
PJ066-2025	2026	ILUSTRANDO A MEMÓRIA: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DE THEODOMIRO SANTIAGO	KARINA ARRUDA ALMEIDA
PJ067-2026	2026	Nos Trilhos da Memória – Desenvolvimento de Práticas Formativas em Educação Patrimonial Digital sobre a História de Itajubá	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA
PJ068-2026	2026	Exposição Histórica da Informática na UNIFEI	MAURILIO PEREIRA COUTINHO
PJ069-2026	2026	Caminhos para a Universidade: Imersão em Robótica para Alunos do Ensino Médio	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA
PJ070-2026	2026	Aikido como Ferramenta Pedagógica: Educação do Corpo e Desenvolvimento Socioemocional em Ambientes Educacionais	LINDOMAR MATIAS GONÇALVES
PJ071-2026	2026	Tatu Valente 2.1	ROGERIO FERNANDES BRITO



PJ072-2026	2026	QuiCiência - Experimentos de Química para Estudantes da Educação Básica	EVANDRO FORTES ROZENTALSKI
PJ073-2026	2026	Controle de qualidade de Calêndula (Calendula officinalis L.) para utilização como medicamento.	FLAVIO SOARES SILVA
PJ074-2026	2026	Espaço Maker - Itabira - Conexão Universidade e Comunidade	GUSTAVO HENRIQUE DE MAG. GOMES
PJ075-2026	2026	Gato Preto 2.1	ROGERIO FERNANDES BRITO
PJ076-2026	2026	Maré Verde	MARCIO TSUYOSHI YASUDA
PJ077-2026	2026	PROJETO JANELAS DO SABER 2026	RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA
PJ078-2026	2026	SPE Unifei	BETANIA MAFRA KAIZER
PJ080-2026	2026	Ensaio laboratoriais para caracterização de materiais e estruturas - 2026	ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR
PJ081-2026	2026	Atividades Extensionistas - PET Física 2026	MARCIO TSUYOSHI YASUDA
PJ082-2026	2026	Sustentabilidade Urbana em Itajubá: Avaliação de Indicadores Ambientais, de Mobilidade e de Consumo para Apoio à Agenda 2030.	NIVEA ADRIANA DIAS PONS
PJ083-2026	2026	TIME ENACTUS UNIFEI ITAJUBÁ	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN
PJ084-2026	2026	VANT's no ensino básico: o despertar do anseio pela educação superior - Fase 3	BRUNO GUAZZELLI BATISTA
PJ085-2026	2026	ONG Engenheiros da Alegria	LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIG. CHAVES
PJ086-2026	2026	Plantas Mantiqueira: Promoção da sensibilização ambiental com alunos do CMEI	HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA



		Professora Ailema Spolzino Gama - Fase II	
PJ087-2026	2026	Otium Caritatis	DANUBIA JUNCA CUZZUOL
PJ088-2026	2026	Projeto de parceria com a Empresa Jonfra Automação para modernização dos processos de Automação do laboratório Indústria 4.0 - ETAPA 2	JEREMIAS BARBOSA MACHADO
PJ089-2026	2026	Memória em Vinil: Catalogação do Acervo Fonográfico da extinta Rádio UNIFEI (Etapa I)	LAERCIO CARLOS RIB. DOS SANTOS
PJ090-2026	2026	MEMÓRIA E PATRIMONIO CIENTÍFICO: A COOPERACAO ACADEMICA BRASIL ARGENTINA COMO LEGADO CULTURAL DA UNIFEI	CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES
PJ091-2026	2026	Prestação de serviço do Laboratório de Caracterização Estrutural - LCE	GILBERT SILVA
PJ092-2026	2026	Clube das Coisas Finas	ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO
PJ093-2026	2026	PERSPECTIVAS: PASSADO, PRESENTE E TECNOLOGIA	LEONARDO KYO KABAYAMA
PJ094-2026	2026	Desenvolvimento de Sistema de Inspeção Automática de Furos em Longarinas em Processos Contínuos - Projeto ATHIS - 2026	KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS
PJ095-2026	2026	XIII Maratona Mineira SBC de Programação - Comitê Organizador Local	WENDELL FIORA-VANTE DA SILVA DINIZ
CR004-2026	2026	Elaboração de material de divulgação científica	MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO



EV001-2026	2026	Invent for the Planet - IFTP 2026	DECIO RENNO DE MENDONCA FARIA
EV002-2026	2026	Integra UNIFEI Itabira 2026	CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO
EV003-2026	2026	III Encontro Regional do CREA Jr-MG	CREDSON DE SALLES
EV004-2026	2026	Apresentação à comunidade acadêmica da Operação "Pé Vermelho" do Projeto Rondon realizada em Janeiro de 2026	EDUARDO JABBUR MACHADO
EV004-2026	2026	Apresentação à comunidade acadêmica da Operação "Pé Vermelho" do Projeto Rondon realizada em Janeiro de 2026	GLAUCIO MARCELINO MARQUES
EV005-2026	2026	INTEGRA 2026	THIAGO CLE DE OLIVEIRA
PS006-2026	2026	Serviços de análises de qualidade de água e solo pelo Centro de Estudo em Qualidade Ambiental (Cequam-IRN-Unifei)	FLAVIO SOARES SILVA
PS007-2026	2026	Análise Técnica Documental de Capacidade de Bombeamento	CARLOS BARREIRA MARTINEZ
PS001-2026	2026	Desenvolvimento e Execução de Soluções Tecnológicas em Manufatura e Ensaio Avançados	JOSE CLAUDIO ISAIAS
PS002-2026	2026	Caracterização de Biomassas Residuais para Uso Energético	OSVALDO JOSE VENTURINI
EV006-2026	2026	Dia mundial da água 2026	MARINA BATALINI DE MACEDO
EV007-2026	2026	VIII - TREM - Treinamento Regional das Enactus Mineiras.	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN
CR001-2026	2026	Projeto do curso: Matemática Básica para Ingressantes em CAT: Edição 2026	MICHELLE SIMOES REBOITA



CR002-2026	2026	Planilhas Eletrônicas (Básico e Intermediário) - Turma 2026.1	SANDRA MIRANDA NEVES
CR003-2026	2026	Power BI (Básico e Intermediário) - Turma 2026.1	SANDRA MIRANDA NEVES
CR005-2026	2026	Formação em Educação Étnico-Racial e Quilombola	ALAN ARAUJO FREITAS
CR006-2026	2026	Curso de SolidWorks - Do Básico ao Intermediário	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
CR007-2026	2026	Fundamentos da Termodinâmica e Introdução à Termodinâmica Estatística	LOURIVAL JORGE MENDES NETO
CR008-2026	2026	Levantamento aéreo, não controlado, por meio de Drones.	ELIANE MARIA VIEIRA
CR009-2026	2026	CURSO DE MATLAB - PET MECÂNICA	YOHAN ALI DIAZ MENDEZ
PJ096-2026	2026	Projeto Semestral UNIFEI 2026	RODRIGO S. LIMA
PJ097-2026	2026	Desenvolvimento de maquete urbanizada para simulação de operação ferroviária	ALEX TAKEO YASUMURA L. SILVA
PJ098-2026	2026	Programa de Apadrinhamento Acadêmico	FERNANDA RODRI-GUES DA SILVA
PJ099-2026	2026	Programa de Pré-Incubação UNIFEI-FMIT	LUIZ GUILHERME RODRIGUES ANTUNES
PJ100-2026	2026	Projeto Rondon Itabira - Operação Carimbó	EDUARDO JABBUR MACHADO
P101-2026	2026	Trilhas da Reminiscência: Terexistência e Espaços de Recordação	WANDERSON RODRIGUES MORAIS
PJ102-2026	2026	Hoje Vi um Cientista	JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA
PJ104-2026	2026	Meninas que Programam o Futuro	CLAUDIA ELIANE DA MATTA
PJ105-2026	2026	Projeto Pé no Futuro: Aulas Básicas sobre Tecnologia para Alunos do Ensino Médio de Escolas Públicas	THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM



PJ106-2026	2026	Bateria Calangodum	JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR
PJ107-2026	2026	MÃOS QUE TRANSFORMAM: DESIGN E MODA Projeto de extensão para integração entre discentes e costureiras locais de Itajubá	IRANDIR IZAQUIEL PAULO
PJ108-2026	2026	Conexão Campo e Universidade – Feira da Agricultura Familiar UNIFEI	CAROLINA QUINTERO RAMIREZ
CR013-2026	2026	Introdução Prática ao fatiamento e processo de Impressão 3D	GUSTAVO HENRIQUE DE MAG. GOMES
CR012-2026	2026	EES-Entrepreneurship Education Sessions for Educators: Inovação da Prática Pedagógica do Educador em Instituições de Ensino Superior	ELZO ALVES ARANHA
CR011-2026	2026	Introdução prática a confecção de circuitos impressos.	GUSTAVO HENRIQUE DE MAG. GOMES
CR010-2026	2026	Curso Prático de Capacitação em Osciloscópio	GUSTAVO HENRIQUE DE MAG. GOMES
EV011-2026	2026	Visita Técnica na Empresa PRECATO em Itabira/MG	RAFAEL DA SILVA FERNANDES
PS006-2026	2026	Serviços de análises de qualidade de água e solo pelo Centro de Estudo em Qualidade Ambiental (Cequam-IRN-Unifei)	FLAVIO SOARES SILVA
PS007-2026	2026	Análise Técnica Documental de Capacidade de Bombeamento	CARLOS BARREIRA MARTINEZ
PJ040-2026	2026	UNIVERSIDADE NO SAMBA: Cultura, Educação, Sociabilidade, Comunidade, Saberes e Geração de Renda	CARLOS ALBERTO MAXIMO PIMENTA



PJ101-2026	2026	Trilhas da Reminiscência: Terrexistência e Espaços de Recordação	WANDERSON RODRIGUES MORAIS
PJ109-2026	2026	PROJETO ITI-TECH - Robótica Educacional	JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR
PJ110-2026	2026	Microcontroladores e Arduino como Ferramentas de Extensão para Promoção do Ensino em STEM na UNIFEI	PAULO MARCIO MOREIRA E SILVA
PJ111-2026	2026	Maquetes Didáticas para o Ensino de Engenharia: Integração entre Universidade, Escola e Comunidade	GEOVANE LUCIANO DOS REIS
PJ112-2026	2026	CientificaMente DTECS: Comunicação, Divulgação e Cultura Científica na Pós-Graduação	DENISE RANSOLIN SORANSO
PJ113-2026	2026	Elaboração e/ou Revisão das Leis Complementares	MARINA BATALINI DE MACEDO
PJ114-2026	2026	Estudos Experimentais de Velocidade em Tanque Hidrodinâmico para Simulação do Fundo do Mar em Sistemas de Extração de Petróleo do Pré-Sal	ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA
PJ115-2026	2026	2º Ciclo de Seminários de Interação Científica em Matemática e Aplicações	MARCO AURELIO DO C. FLORENTINO
EV009-2026	2026	Apresentação do "Programa Desenvolver: uma iniciativa da Vale"	CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO
PJ116-2026	2026	CENTRO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS AMIGOS DE ITAJUBÁ - CEVAI (ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL)	LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN
PJ117-2026	2026	Consultoria para o setup inicial e capacitação no uso do módulo de cálculo de reatores	JESUS ANTONIO GARCIA SANCHEZ



PJ118-2026	2026	Forró de segunda	MARILIA SONEGO
PJ119-2026	2026	Projeto Elétrico, SPDA e Luminotécnico - Estádio do Yuracan Futebol Clube	IVAN PAULO DE FARIA
PJ120-2026	2026	Projeto - Orire	PHYLLIPE DE SOUZA LIMA FRANCISCO
PJ121-2026	2026	Projeto - Yuracan	PHYLLIPE DE SOUZA LIMA FRANCISCO
PJ123-2026	2026	Alfabetização científica na cultura digital	CLAUDIA ELIANE DA MATTA
PJ122-2026	2026	Mapeamento de processos - Clínica Radiológica	CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA
EV013-2026	2026	Visita técnica: III Feira Mineira de Segurança - PROTEMINAS	CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO
EV012-2026	2026	Celebração dos 15 Anos do Curso de Engenharia Civil - Universidade Federal de Itajubá	FERNANDO DAS GRACAS B. DA SILVA
CR014-2026	2026	Oficina sobre a transformação de projetos técnicos em comunicação, visibilidade e patrocínio: uma parceria entre a Innovare Hub e a equipe Falcon-6 Rocket Design	GABRIELA DA FON-SECA DE AMORIM
PS008-2026	2026	Prestação de Serviços do Laboratório de Materiais de Construção Civil para empresas privadas	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
PJ128-2026	2026	CREA Jr-MG Núcleo Itajubá	CREDSON DE SALLES
PJ127-2026	2026	USO DE NUCLEAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES NATURAIS DEGRADADOS	GLAUCIO MARCELINO MARQUES
PJ125-2026	2026	Projeto de Extensão Interdisciplinar I - Treinamento de Olimpíadas	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SALGADO



		Matemáticas: Ensino Fundamental II	
PJ124-2026	2026	Jiu-Jitsu para todos	EDUARDO JABBUR MACHADO
EV018-2026	2026	Workshop de Inserção Curricular da Extensão: desafios, possibilidades e fronteiras	ELCIO FRANKLIN DE ARRUDA
EV017-2026	2026	Visita Técnica à Mina Cauê da empresa Vale em Itabira - MG como parte da extensão do 1º Projeto Integrador do curso de bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) na modalidade Semipresencial	EDUARDO JABBUR MACHADO
EV017-2026	2026	Visita Técnica à Mina Cauê da empresa Vale em Itabira - MG como parte da extensão do 1º Projeto Integrador do curso de bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) na modalidade Semipresencial	MARIANA BRINATI ALTOMAR
EV016-2026	2026	JAM na Unifei	GUSTAVO HENRIQUE DE MAG. GOMES
EV015-2026	2026	Dia da Libras	FERNANDO EUSTAQUIO GUEDES
PJ131-2026	2026	Apresentação Prática na Temática Transferência de Calor Para Alunos De Ensino Superior em Unidades Extra-Campus UNIFEI	PAULO MOHALLEM GUIMARAES
PJ130-2026	2026	Universidade Cultural: estimulando a cultura no campus e na cidade de Itajubá	GUSTAVO HENRIQUE DE MAG. GOMES
PJ129-2026	2026	DNA - Desafio Nacional Allbiom	GUILHERME YOUSSEF RODRIGUEZ
EV019-2026	2026	Roda de Conversa de pessoas de vivências indígenas	MARIA DE FATIMA SABINO



CR017-2026	2026	A pesquisa científica nos tempos modernos. Agora?	RENATA DOS SANTOS
------------	------	---	-------------------

CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua **4ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 15 de maio de 2026, **DECIDE**:

I - APROVAR o Convênio para concessão de estágios (obrigatórios e não obrigatórios) entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei - e a empresa Raccoon Publicidade Ltda, CNPJ 18.939.107 / 0001 - 65.

Esta decisão será incorporada ao presente processo e encaminhada à **Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso (CCEAE)** para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua **4ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 15 de maio de 2026, **DECIDE**:

I - APROVAR o Convênio para concessão de estágios (obrigatórios e não obrigatórios) entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei - e a Empresa Avançar Projetos e Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ 49.957.074 / 0001 - 00.

Esta decisão será incorporada ao presente processo e encaminhada à **Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso (CCEAE)** para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 16, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua **4ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 15 de maio de 2026, **DECIDE**:

I - APROVAR a Minuta de Edital de Desligamento Discente referente ao ano de 2026.

Esta decisão será incorporada ao presente processo e encaminhada à **Coordenação Pedagógica e de Acompanhamento Acadêmico (CPAA)** para as providências que se fizerem necessárias.

**DECISÃO Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2026**

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua **4ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 15 de maio de 2026, **DECIDE**:

I - APROVAR a Minuta de Edital Para Captação de Projetos de Ensino.

Esta decisão será incorporada ao presente processo e encaminhada à **Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino (DGQE)** para as providências que se fizerem necessárias.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 12, DE 15 DE MAIO DE 2026**

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo no 23499.002439/2026-65, **DECIDE**:

I - APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), o parecer técnico referente a Análise de Mérito para Afastamento Integral (Pós-Doutorado) do docente André Luís Riqueira Brandão.

3 - REITORIA**PORTARIA Nº 1.071, DE 11 DE MAIO DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2026 - PRPI de 24 de abril de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação para, em nome desta Universidade, assinar instrumentos jurídicos referentes a projetos de pesquisa e inovação.

Art. 2º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 3º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 4º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual seja vinculado, aplicáveis à matéria.



Art. 5º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 6º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.072, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2026 - PRPI de 24 de abril de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à Diretora de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DiDTI) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) para, em nome desta Universidade, assinar e praticar todos os atos necessários relacionados ao depósito e acompanhamento de pedidos de marcas e patentes, registro de programas de computador, apresentação de petições, bem como averbações de transferência e alterações de nome ou endereço, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), incluindo a outorga de procuração a terceiros, quando necessária à representação.

Art. 2º Esta delegação abrange todos os atos correlatos indispensáveis à regular tramitação dos processos perante o INPI.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual seja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.074, DE 11 DE MAIO DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 266/2026-PRGP de 08 de maio de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a Comissão de proposição de Norma para elaboração, redação, alteração e consolidação de Atos Administrativos (em especial portarias) no âmbito da UNIFEI:

1. Prof. Davidson Passos Mendes (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas / Gestor de Riscos PRGP) - SIAPE 1766759: Presidente da Comissão;
2. Jader Duque Figueredo (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI) - SIAPE 1108191;
3. Leandra Dias Pinto Martins (Assessoria Especial de Controle Interno da PRGP) - SIAPE 3932761;
4. Luciana Leme Carvalho (Assistente de Legislação de Pessoal Pro Tempore da Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE 1672633;
5. Luiz Adriano de Vasconcellos Seabra (Representante da Secretaria de Comunicação - SECOM) - SIAPE 1291679;
6. Marcos Maurílio Ribeiro (Representante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD) - SIAPE 1661923;
7. Natacha Maria de Carvalho Oliveira (Assistente de Assentamento Funcional Pro Tempore da Coordenação de Benefícios, Aposentadorias e Pensões - CBA/DAP/PRGP) - SIAPE 1549757;
8. Rosângela Moreira Martins (Representante do campus de Itabira) - SIAPE 1159083;
9. Solange Aguiar Jodas (Representante da Reitoria) - SIAPE 1672455;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.079, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 10/2026-CEP de 02 de abril de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Itajubá - CEP UNIFEI, cuja finalidade é avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, em seus aspectos éticos e metodológicos:

Excluir:

- Professora Cibele Moreira Monteiro, SIAPE nº 2549403, (Docente - Letróloga) - Coordenadora Adjunta;
- Professora Juliana Estácio Rios, SIAPE nº 1364710 (Docente - Administradora) - Membro Suplente.

Incluir:

- Professora Juliana Estácio Rios, SIAPE nº 1364710 (Docente - Administradora) - Coordenadora Adjunta;



- Professor Wanderson Rodrigues Morais, SIAPE nº 3389655 (Docente- Pedagogo) - Membro Suplente.

Art. 2º O CEP UNIFEI passa a ter a seguinte composição:

TITULARES

1. Professor Luiz Felipe Silva, SIAPE nº 1560268 (Docente - Engenheiro Mecânico) - Coordenador;
2. Professora Ana Carolina Sales Oliveira, SIAPE nº 2046494 (Docente - Fonoaudióloga e Pedagoga);
3. Professor Felipe Pereira Rocha, SIAPE nº 3259638 (Docente - Enfermeiro);
4. Professora Priscilla Chantal Duarte Silva, SIAPE nº 1844566 (Docente - Letróloga);
5. Professora Renata dos Santos, SIAPE nº 1844605 (Docente - Letróloga);
6. Professora Ronara Cristina Bozi dos Reis, SIAPE nº 1715442 (Docente - Economista);
7. Toni Ribeiro da Silva - Representante de Participante de Pesquisa (RPP) - Indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itajubá (Profissional de Serviço Social).

SUPLENTES:

1. Professora Juliana Estácio Rios, SIAPE nº 1364710 (Docente -Administradora) - Coordenadora Adjunta;
2. Professor Clinton André Merlo, SIAPE: 1849288 (Docente - Engenheiro Mecânico);
3. Professor Wanderson Rodrigues Morais, SIAPE nº 3389655 (Docente- Pedagogo);
4. Professor Rogério Fernandes Brito, SIAPE nº 2498045 (Docente - Engenheiro Mecânico);
5. Professora Rita de Cássia Araújo Cosenza, SIAPE; 1695893 (Docente - Profissional de Educação Física);
6. Professor Aldo Peres Campos e Lopes, SIAPE; 1765417 (Docente - Matemático);
7. Júlio César da Silva Representante de Pesquisa RPP) - Indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itajubá (Profissional da área de Tecnologia e Análise de Sistemas).

Art. 3º O Comitê de Ética em Pesquisa tem suas atribuições previstas na legislação vigente do Ministério da Saúde e complementares.

Art. 4º O CEP UNIFEI deverá atender às orientações emitidas pela instância responsável no Ministério da Saúde.

Art. 5º Compete ao Coordenador do CEP:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II - Representar o CEP em todos os órgãos da UNIFEI;
- III - Dar execução às decisões do CEP;
- IV - Autorizar a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por órgãos/entidades que representem, possam contribuir na condução dos trabalhos;
- V - Orientar e supervisionar os trabalhos do Secretário Executivo do CEP;
- VI - Determinar a citação, notificação ou convite de servidores docentes ou não docentes, bem como discentes, ou usuários de pesquisa, referentes a esclarecimentos que porventura sejam necessários na análise de protocolos, ou mesmo, prestar esclarecimentos necessários à condução de protocolos já aprovados;
- VII - Delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes do CEP;
- VIII - Autenticar os documentos produzidos pelo CEP;
- IX - Cuidar de ações que visem a promoção e capacitação do CEP.



Art. 6º Compete aos demais membros do CEP:

- I - Examinar as matérias, protocolos ou textos que lhes forem submetidas, emitindo parecer técnico quando competente;
- II - Solicitar informações e esclarecimentos a respeito de protocolos analisados que garantam sua avaliação técnica adequada;
- III - Por delegação do Coordenador, representar a Comissão de Ética em eventos, seminários, cursos, dentre outros eventos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 3548 / 2025 - RT (11.36) de 17 de dezembro de 2025, publicada nº BIS ANO 24, nº 60 de 22 de dezembro de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.099, DE 12 DE MAIO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 16/2026 - SDI, de 12/05/2026, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PRISCILA REIS GUIMARÃES BARTELEGA, matrícula SIAPE nº 1906545, para exercer a função de substituta do Secretário de Desenvolvimento Institucional, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PORTARIA Nº 1.100, DE 12 DE MAIO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 15/2026 - PDA-CI, de 07/05/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para constituírem a comissão encarregada de classificar e avaliar os bens móveis do Campus de Itabira, conforme descreve o Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre mecanismos para promoção da circularidade de bens móveis, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - Carlos Augusto de Souza Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1535075 (Presidente);
- II - Flávio Henrique de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2312025 (Presidente substituto);
- III - Welbersom Silva Viana, Matrícula SIAPE nº 1781122;
- IV - Rosângela Moreira Martins, Matrícula SIAPE nº 1159083;



V - Elaine Cristina Reis Silva, Matrícula Siape nº 1760536 e

VI - Alane de Figueiredo Andrade Ribeiro, Matrícula Siape nº 1775354.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 618, de 28 de abril de 2023 - DAP, de 28 de abril de 2023, publicado no Boletim Interno de Serviços nº 26, de 2 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1.119, DE 14 DE MAIO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.012288/2026-95, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, na condição de cônjuge do servidor aposentado, José Batista de Lima, matrícula SIAPE nº 394897, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 27/04/2026.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.061, 08 DE MAIO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 55/2026 - ICPA e nº 54/2026 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Eduardo Jabbur Machado (Presidente), Camile Arêdes Moraes e Fischer Jonatas Ferreira como membros titulares da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 31/2026, área: ENGENHARIA ELÉTRICA, a ser realizado conforme cronograma do citado Edital.

PORTARIA Nº 1.112, 14 DE MAIO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 06/2026 - COAPE-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**



DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor MARCELINO INCALADO MARQUEZ:

- Tamirys Meirielle Marques (Orientadora) - Matrícula SIAPE nº 2269584;
- Aparecida Paula Jácome Dos Santos (Servidora do Setor do Avaliado) - Matrícula SIAPE nº 2120575;
- Marcia das Dores Evangelista (Superiora Hierárquica) - Matrícula SIAPE nº 2116859.

Esta portaria produz efeitos a partir de 16/01/2026 e substitui a Portaria nº 2749, de 25/09/2025.

5 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.067, DE 08 DE MAIO DE 2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 2.146/2025 - 28/07/2025, assim descrito:

Exclusão:

Antonio Carlos Zambroni de Souza (Docente Efetivo - SIAPE: 1215494)
Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Docente Efetivo - SIAPE: 1560417)

Inclusão:

Paulo Fernando Ribeiro (Docente Efetivo - SIAPE: 3686075)
Danilo Henrique Spadoti (Docente Efetivo - SIAPE: 1810770)
Brenno Torres Alcântara Rodrigues (Discente Efetivo - RA.: 2024103277)

Art. 2º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL) passa a vigorar com a seguinte composição, com mandato até 03/08/2027:

I - Membros Docentes Efetivos

- a) Estácio Tavares Wanderley Neto - SIAPE: 1580168 (Presidente/Coordenador)
- b) Robson Bauwelz Gonzatti - SIAPE: 2256795
- c) Paulo Fernando Ribeiro - SIAPE: 3686075
- d) Danilo Henrique Spadoti - SIAPE: 1810770

II - Membro Discente Efetivo

- a) Brenno Torres Alcântara Rodrigues - RA.: 2024103277

PORTARIA Nº 1.093, DE 12 DE MAIO DE 2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 68, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os docentes listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Avaliadora do EDITAL PRPG 02/2026 - APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS:



- I - Aurélio Luiz Magalhães Coelho, matrícula SIAPE nº 2132806;
II – Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949;
III – Sandra Miranda Neves, matrícula SIAPE nº 1892265

PORTARIA Nº 1.095, DE 12 DE MAIO DE 2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 2.147 / 2025 - PRPPG - 28/07/2025, assim descrito:

Exclusão:

- Antonio Carlos Zambroni de Souza (Docente Efetivo - SIAPE: 1215494)
Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Docente Efetivo - SIAPE: 1560417)

Inclusão:

- Paulo Fernando Ribeiro (Docente Efetivo - SIAPE: 3686075)
Danilo Henrique Spadoti (Docente Efetivo - SIAPE: 1810770)
Brenno Torres Alcântara Rodrigues (Discente Efetivo - RA.: 2024103277)

Art. 2º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL) passa a vigorar com a seguinte composição, com mandato até 03/08/2027:

I - Membros Docentes Efetivos

- a) Estácio Tavares Wanderley Neto - SIAPE: 1580168 (Presidente/Coordenador)
b) Robson Bauwelz Gonzatti - SIAPE: 2256795
c) Paulo Fernando Ribeiro - SIAPE: 3686075
d) Danilo Henrique Spadoti - SIAPE: 1810770

II - Membro Discente Efetivo

- a) Brenno Torres Alcântara Rodrigues - RA.: 2024103277

PORTARIA Nº 1.134, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG):

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 12/01/2028

- a. Sandro Jose de Andrade – Siape:1887483;
b. Frederico Barros de Sousa - Siape: 1985977;
c. Marcos Roberto de Abreu Alves - Siape: 1849285;
d. Maurício Frota Saraiva - Siape: 1811437;
e. Maurício Silva dos Santos - Siape: 1530499.



II - Membro Discente Efetivo – Mandato até 26/03/2027

a. William Júnior Santana (Matrícula nº 2026104925).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3617/2025 - PRPG, de 23/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, após a publicação no BIS (Boletim Interno de Serviços).

PORTARIA Nº 1.135, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Bolsas Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG):

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 12/01/2028

a. Sandro Jose de Andrade – Siape:1887483;

b. Frederico Barros de Sousa - Siape: 1985977;

c. Marcos Roberto de Abreu Alves - Siape: 1849285;

d. Maurício Frota Saraiva - Siape: 1811437;

e. Maurício Silva dos Santos - Siape: 1530499.

II - Membro Discente Efetivo – Mandato até 26/03/2027

a. William Júnior Santana (Matrícula nº 2026104925).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3618/2025 - PRPG, de 23/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, após a publicação no BIS (Boletim Interno de Serviços).

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.043, DE 07 DE MAIO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS, LEONARDO BRESEGHELLO ZOCCAL e ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002486/2026-17, de Progressão do Prof. RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 10/04/2023



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.044, DE 07 DE MAIO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: RERO MARQUES RUBINGER, ADILSON DA SILVA MELLO e REGINA MAMBELI BARROS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001811/2026-16, de Progressão do Prof. EDISON APARECIDO LAURINDO, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

Data da última progressão ou promoção: 24/06/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.045, DE 07 DE MAIO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ROBERTO AKIRA YAMACHITA, GUSTAVO DELLA COLLETTA e BRAULIO AUGUSTO GARCIA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.011157/2026-91, de Progressão da Prof(a). ELIANE VALENCA NASCIMENTO DE LORENCI, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

Data da última progressão ou promoção: 23/05/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.046, DE 07 DE MAIO, DE 2026

Altera a Portaria Nº 1734, de 23/06/2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

DESIGNAR GILBERTO DUARTE CUZZUOL para substituir HUGO JOSE RIBEIRO JUNIOR na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, atualmente denominada **EQUIPE DE TRABALHO**, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. **CAIO MÁRIO HENRIQUES SILVA DA ROCHA**



MESQUITA, Processo nº 23088.014791/2025-02, ficando assim composta essa comissão: GILBERTO DUARTE CUZZUOL (presidente), MARCIO TSUYOSHI YASUDA e EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS.

7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 1.015, 1º DE ABRIL DE 2026

A Diretora do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparada no artigo nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Hídrica (EHD), a partir de 01 de abril de 2026, conforme discriminado a seguir:

I) Presidente

a) Ana Paula Moni Silva - SIAPE 3433625

II) Membros titulares

- a) Alessandro Luvizon Bérghamo - SIAPE 1796739
- b) Daniele Ornaghi Sant'Anna - SIAPE 2112176
- c) Fernando das Graças Braga da Silva - SIAPE 1516452
- d) Herlane Costa Calheiros - SIAPE 1350505
- e) Ivan Felipe Silva dos Santos - SIAPE 3141916
- f) Roberto Alves de Almeida - SIAPE 2333284

III) Membros suplentes

- a) Samara Calçado de Azevedo - SIAPE 3085671
- b) Oswaldo Honorato de Souza Junior - SIAPE 1106404

PORTARIA Nº 1.016, 1º DE ABRIL DE 2026

A Diretora do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparada no artigo nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica (EHD), a partir de 01 de abril de 2026, conforme discriminado a seguir:

I) Membros do Colegiado:

- a) Profa. Daniele Ornaghi Sant'Anna - SIAPE 2112176
- b) Prof. Alessandro Luvizon Bérghamo - SIAPE 1796739
- c) Profa. Ana Paula Moni Silva - SIAPE 3433625
- d) Prof. Fernando das Graças Braga da Silva - SIAPE 1516452
- e) Prof. Ivan Felipe Silva dos Santos - SIAPE – 3141916

**II) Membros Suplentes:**

- a) Profa. Marina Batalini de Macedo - SIAPE 3271995
- b) Profa. Samara Calçado de Azevedo - SIAPE 3085671

III) Membro Externo:

- a) Profa. Mariza Stefanello Simsen (IMC) - SIAPE 1560949

8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.140, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Patrimônio, responsável pelo inventário de bens da Diretoria do Campus de Itabira, conforme a seguir:

Welbersom Silva Viana, Matrícula Siape nº 1781122 (Presidente);

Abel Flávio dos Reis, Matrícula Siape nº 1904845;

Adilson Ramos da Silva, Matrícula Siape nº 1886545;

Ezequiel Martins Gonçalves, Matrícula Siape nº 1966575;

Laércio Costa Pinto, Matrícula Siape nº 1854027;

Marco Aurélio Pires Guedes, Matrícula Siape nº 1853987.

Art. 2º REVOGAR as seguintes portarias: 910/2020 de 10/07/2020, 1088/2020 de 19/08/2020 e 853 de 02/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Conselho do Campus de Itabira, no uso de suas atribuições previstas no art. 24 do Regimento do Campus de Itabira, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR o Relatório da Execução Orçamentária da Diretoria do Campus de Itabira referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Encaminha esta decisão à Diretoria do Campus de Itabira, para as providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2026**

O Conselho do Campus de Itabira, no uso de suas atribuições previstas no art. 24 do Regimento do Campus de Itabira, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a previsão orçamentária da Diretoria do Campus de Itabira referente ao exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Encaminha esta decisão à Diretoria do Campus de Itabira, para as providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Conselho do Campus de Itabira, no uso de suas atribuições previstas no art. 24 do Regimento do Campus de Itabira, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a locação de área no Campus de Itabira para a Fundação Theodomiro Santiago - FTS.

Art. 2º Encaminha esta decisão à Diretoria do Campus de Itabira, para as providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - XIII Maratona Mineira SBC de Programação - Comitê Organizador Local
Coordenador: Wendell Fioravante da Silva Diniz (20h)

Participantes: Fernanda Rodrigues da Silva (20h), Claudia Akemi Izeki (20h) e Rafael Francisco dos Santos (20h)

Período: 18/03/2026 a 01/06/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2026 - Apresentação à comunidade acadêmica da Operação "Pé Vermelho" do Projeto Rondon realizada em Janeiro de 2026

Coordenador: Eduardo Jabbur Machado (ICPA)

Participante: Mariana Brinati Altomar (9h)

Período: 01/04/2026 a 17/04/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Programa de Apadrinhamento Acadêmico

Coordenadora: Fernanda Rodrigues da Silva (5h)

Período: 31/03/2026 a 31/07/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 35, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Bateria Calangodum

Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor (32h)

Período: 26/03/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 36, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**



HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - PROJETO ITI-TECH - Robótica Educacional

Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor (24h)

Período: 26/03/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Microcontroladores e Arduino como Ferramentas de Extensão para Promoção do Ensino em STEM na UNIFEI

Coordenador: Paulo Márcio Moreira e Silva (60h)

Participante: Dean Bicudo Karolak (60h)

Período: 01/04/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Maquetes Didáticas para o Ensino de Engenharia: Integração entre Universidade, Escola e Comunidade

Coordenador: Geovane Luciano dos Reis (80h)

Participantes: Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva (80h), Bruno Renó Gama (80h)

Período: 02/04/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - L.O.T.S. Aerodesign UNIFEI



Coordenador: Luiz Felipe Pugliese
Período: 15/04/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 40, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Tamarutaca Maratona de Programação UNIFEI
Coordenador: Wendell Fioravante da Silva Diniz
Período: 15/04/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 41, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Equipe Drumonsters de Autônomos
Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor
Participantes: Dair José de Oliveira, Dean Bicudo Karolak e Luiz Felipe Pugliese
Período: 01/05/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - VoltK e-Racing UNIFEI- Equipe de competição
Coordenador: Geovane Luciano dos Reis
Período: 01/05/2026 a 31/12/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 43, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2026 - Visita Técnica à Mina Cauê da empresa Vale em Itabira - MG como parte da extensão do 1º Projeto Integrador do curso de bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) na modalidade Semipresencial

Coordenador: Eduardo Jabbur Machado – ICPA

Participante: Mariana Brinati Altomar (8h)

Período: 05/05/2026 a 05/05/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Equipe Drumonsters de Combate

Coordenadora: Luciana de Melo Gomides – ICPA

Participantes: Juliano de Almeida Monte-Mor, Dean Bicudo Karolak

Período: 04/05/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2026 - Mesa-redonda: Autogestão de carreira: práticas para o alcance de futuros desejados

Coordenadora: Lílian Barros Pereira Campos – ICPA

Participante: Roger Júnio Campos (2h)

Período: 28/04/2026 a 04/05/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 46, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, decide:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV018-2026 - I Workshop de Inserção Curricular da Extensão: desafios, possibilidades e fronteiras

Coordenador: Elcio Franklin de Arruda (6h)

Período: 29/04/2026 a 29/04/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Projeto: PJ041-2025 - Tamarutaca - Maratona de programação

Coordenador: Wendell Fioravante da Silva Diniz (3h)

Período: 08/04/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 51, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 07/2026 - ICT, que aprovou a celebração do primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a empresa Praxis Desenvolvimento de Sistemas Ltda, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento de Módulo de Software para Integração de Tecnologias de Inteligência Artificial (IA) ao Sistema de Gestão de Bibliotecas i10 da Praxis".

Coordenador: Professor Carlos Henrique da Silveira.

Período: Por mais 15 (quinze) meses com início em 01/07/2025 e término em 01/01/2028.

Professor participante: Walter Aoiama Nagai.

Processo: 23499.001778/2025-43.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 53, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 09/2026 - ICT, que aprovou o pedido de redistribuição do professor Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva, SIAPE nº 1104811, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), campus Janaúba-MG, mediante contrapartida do código de vaga desocupado nº 0932067, do cargo de Professor do Magistério Superior, disponibilizado pela UFVJM à Universidade Federal de Itajubá.

Processo: 23088.009498/2026-04.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Projeto: PJ044-2025 - Drumonsters: Educação, Inovação e Tecnologia

Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor

Participantes: Dair José de Oliveira (16h), Dean Bicudo Karolak (16h), Luiz Felipe Pugliese (16h), Fernanda Rodrigues da Silva (16h)

Período: 08/04/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 63, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Projeto: PJ213-2025 - PROJETO ITI-TECH - Robótica Educacional

Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor (16h)

Período: 16/09/2025 a 31/12/2025

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Projeto: PJ112-2025 - Bateria Calangodum

Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor (64h)

Período: 08/04/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 65, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 08/2026 - ICT, que aprovou a celebração do convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei, a Empresa VALE S/A., a Empresa Stellantis Automóveis Brasil LTDA., a Empresa Tricod Equipamentos Eletrônicos Indústria e Comércio LTDA e a empresa Pagano Software Solutions, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento de Vision Parking Inteligente para segurança e eficiência energética de operações de mobilidade/estacionamento em baixas velocidades/parking com Agente de IA", nos termos da documentação constante do processo, observadas as disposições da Resolução CEPEAd nº 129/2020, especialmente quanto aos requisitos previstos em seu art. 21.

Coordenador: Giovani Bernardes Vítor.

Período: 24 meses.

Professores participantes: Rafael Francisco dos Santos, Wendell Fioravante da Silva Diniz, Willian Gomes de Almeida.

Processo: 23499.002365/2026-67.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE:**

APROVAR o relatório de prestação de contas de 2025 da Empresa Junior - Atlas Soluções em Tecnologia.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 67, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE**:

APROVAR o Plano de Ações da Empresa Júnior - Atlas Soluções em Tecnologia, referente ao ano de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 68, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE**:

APROVAR a ficha de acompanhamento sobre o 3º relatório de estágio probatório docente, conforme abaixo:

Professora: Fúlvia Stefany Silva de Oliveira.

CAEP: Professores: Luiz Felipe Pugliese, Roger Júnio Campos e Fadul Ferrari Rodor.

Processo nº: 23499.002098/2026-28.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE**:

APROVAR as diretrizes de apoio às visitas técnicas do ICT - 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 70, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE**:

APROVAR as diretrizes de apoio à comunicação científica a docentes do ICT - 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 71, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE**:



APROVAR as diretrizes de apoio à publicação de artigos a discentes do ICT - 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de maio de 2026, **DECIDE**:

APROVAR a execução orçamentária do ICT - 2025.

EXECUÇÃO CUSTEIO	R\$ 135.990,00	52,59%
EXECUÇÃO CAPITAL	R\$ 89.383,55	34,57%
SALDO	R\$ 33.215,10	12,84%
TOTAL	R\$ 258.588,65	100,00%
MONITORIA	R\$ 18.396,00	10,88%
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS	R\$ 71.004,34	42,01%
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS, RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS E BAGAGENS	R\$ 8.693,65	5,14%
TRANSPORTE TERCEIRIZADO E OFICIAL	R\$ 4.234,72	2,51%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.779,48	2,83%
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 10.265,22	6,07%
TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM JCR>1 OU CAPES QUALIS IGUAL OU SUPERIOR A B1,NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 3.565,46	2,11%
INSCRIÇÃO EM CONGRESSOS COM TRABALHOS APROVADOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 15.051,13	8,91%
SALDO CUSTEIO	R\$ 33.018,31	19,54%
TOTAL CUSTEIO	R\$ 169.008,31	100,00%
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA LABORATÓRIOS	R\$ 89.383,55	99,78%
SALDO CAPITAL	R\$ 196,79	0,22%
TOTAL CAPITAL	R\$ 89.580,34	100,00%

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 73, DE 07 DE MAIO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 07 de março de 2026, **DECIDE**:

APROVAR a proposta orçamentária do ICT - 2026.



Descrição (Custeio)	Orçamento (R\$)	Percentual (%)
Monitoria	R\$ 18.500,00	10,34%
Material de consumo e serviços	R\$ 46.611,00	26,05%
Diárias, passagens aéreas, restituição de passagens e bagagens	R\$ 16.000,00	8,94%
Transporte terceirizado	R\$ 18.000,00	10,06%
Material de expediente	R\$ 7.000,00	3,91%
Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$ 11.000,00	6,15%
Pagamento de taxa de publicação de artigos em periódicos	R\$ 15.000,00	8,38%
Pagamento de inscrição em congressos	R\$ 25.000,00	13,97%
Estagiário Comunicação	R\$ 11.800,00	6,60%
Fundo de reserva	R\$ 10.000,00	5,59%
TOTAL	R\$ 178.911,00	100%

Descrição (Capital)	Orçamento (R\$)	Percentual (%)
Mobiliário, equipamentos e/ou softwares	R\$ 68.812,00	100%
TOTAL	R\$ 68.812,00	100%

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.112, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.21, inciso XII do Regimento do Instituto, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a professora Ronara Cristina Bozi dos Reis, matrícula SIAPE nº 1715442 para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Campus de Itabira, pelo período de 18/05/2026 a 17/05/2028. Código: FCC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 555, de 17/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, a partir do dia 18/05/2026, por exaurimento.

PORTARIA Nº 1.123, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do Instituto, **RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR o professor Frederico César de Vasconcelos Gomes, matrícula SIAPE nº 1765832, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Campus de Itabira, pelo período de 18/05/2026 a 17/05/2028.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 3343, de 27/11/2025, publicada no BIS nº 52, de 01/12/2025, a partir do dia 18/05/2026, por exaurimento.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* as proposições de ações de extensão:

1 - Código: PJxxx-2026

Título: Seminário sobre Corrosão e Degradação de Materiais – EMTi21

Coordenação: RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA

Período de realização: 12/05/2026 a 07/07/2026

2 - Código: EVxxx-2026

Título: Além das pistas! com Iron Racers Formula SAE UNIFEI

Coordenação: LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA

Período de realização: 14/05/2026 a 16/05/2026

3 - Código: EVxxx-2026

Título: Capacitação sobre Astrofotografia e sobre uso de telescópios com os professores e astrônomos Lucas Drumond e Renato Kerley: Workshops promovidos pela equipe Falcon-6 Rocket Design

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 15/05/2026 a 30/05/2026

4 - Código: EVxxx-2026

Título: Oficina para a produção de aromatizadores de ambiente com cítricos e especiarias: novo produto oferecido pela equipe Composteira Comunitária

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 20/05/2026 a 29/05/2026

5 - Código: EVxxx-2026

Título: Oficina para a produção de chaveiros com resíduos de impressora 3D: novo produto oferecido pela equipe Composteira Comunitária

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 27/05/2026 a 12/06/2026



DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº14, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* a proposição de ação de extensão:

1 - Código: EVxxx-2026

Título: WORKSHOP ACQUA ROCKET: Oficina de capacitação para a OBAFOG oferecida pela equipe Falcon-6 Rocket Design para alunos da Escola Municipal Cornélio Penna

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 20/05/2026 a 22/05/2026